

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO — MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

CARIMBO DO CNPJ:

38.695/0001-08

NICOERLE & CIA. LTDA.

Risa Florianopolis, 984 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

MEL AVENIDA



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

CARIMBO DO CNPJ:

O3.483.927/0001-18

ACOUGUE E MERCEARIA LN
LTCA.

AM COMPROSED 685
OEP BIRGS 000
PRIO Bregodo - Perené

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

CARIMBO DO CNPJ:

SUP. PAINHA.

04 760 853/0001-82

ESSER & CIA LTDA

Rue Guaration 803 - Esq of Au Wall Burg.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

CARIMBO DO CNPJ:

Met. 6:00.

ALCIDO KAMPHORST - ME

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

MERE. REAL.

CARIMBO DO CNPJ:

00.268.881/0001-26

Amalia Cúnico

Rua Guaira, 284 85948-000 - Pato Bragado - PR 46000107-22

Junalia Luvuca ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 028/2004

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2004 Às 16:00 horas

CONVIDAMOS VOSSA EMPRESA, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

CARIMBO DO CNPJ:

85513521/0001-03

G. Gesperini & Cia. Ltda.

Av. Continental s/n.

85971-000 Pato Bregado PR

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Suf. IVAIPU.



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

De: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Condialmente

SECRETÁRIO MUNICIPA L D<u>∉</u> SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

JPCF/lcs

028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Secretario de Finanças

Senhor Secretário

Preliminarmente a autorização solicitada mediante Ofício do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2- a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- a elaboração da minuta do instrumento convocatório e do contrato da licitação.
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

TLUIZ GRANDO Prefeito Municipal

JPCF/tos 2 028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

De: Secretário de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0802 – DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
0824100032.049 – Programa de Apoio à Pessoa de Terceira Idade
3.3.90.30.07.837 – Gêneros de Alimentação
3.3.90.30.21.839 – Material de Copa e Cozinha
3.3.90.30.22.840 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Cordialmente

Laércio Canabarro Secretário de Finanças

JPCF/Ics 3

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Considerando os trâmites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pelo Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, a Assessoria Jurídica da Municipalidade foi instada a analisar o processo até a respectiva fase de análise do edital.

Inicialmente, cumpre salientar que existe ofício do setor competente solicitando a abertura de procedimento licitatório com o fito de motivar o ato administrativo de abertura do certame, o que traz para a Assessoria Jurídica a comprovação da necessidade. No mesmo documento, o responsável, corretamente, informa o valor da contratação, o que baliza a modalidade do certame de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e já estabelece os parâmetros do preço máximo a ser seguido.

Na sequência, o Senhor Secretário de Finanças, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias conforme informação do Secretário de Finanças e com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6.º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dentro dessa ótica, até o presente, o presente processo licitatório observou as exigências constantes no art. 6.º, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor de mercado, entendo como pertinente a opção de se realizar a licitação sob a modalidade de CONVITE, determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e das tabelas de atualização vigentes.

Dentro da análise do edital licitatório, entendo que os documentos exigidos estão em consonância com os limites traçados pela mesma lei de licitações e os critérios de apresentação de proposta também estão concernentes com a legalidade.

Da mesma forma, o edital traça os limites do julgamento das propostas, que é o de "Menor Preço por Item" a ser adotado é o previsto no art. 45, Parágrafo Primeiro, Inciso I, da Lei retrocitada.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória.

É o Parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses do município.

Silvana Nardello Nasighil

Advogada - Oab.Pr. 14.019 - Assessora Jurídico Municipal

JPCF/lcs

4

028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de abril de 2004.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Senhor Secretário

Em vista da solicitação deste Departamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LUIZ GRANDO
Prefeito Municipal

JPCF/lcs 5 028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 028/2004

Tipo da licitação: menor preço por Item

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, toma público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 22 de abril de

Data e Horário de abertura dos envelopes: 22 de abril de 2004.

Horário: 16:00 horas:

Local : Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do obieto da licitação

O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, conforme descrito no Anexo I deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1. É de 05 dias, contados do recebimento da comunicação, o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar o objeto licitado, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

3. Das sanções para o inadimplemento

- 3.1. Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
- 3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- 3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 3.1.3. Declaração de idoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

- 4.1. As licitantes deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados com a palavra documentação o invólucro nº 1, e proposta, o de nº 2.
- 4.2. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

I – Contrato Social e última alteração;

II - Cartão do CNPJ;

III - Certidão negativa do FGTS;

JPCF/Ics

028 - Materiais para Idosos

Av. Willy Barth, 2885 -Fone/Fax: (45) 282-1355 CNPJ 95.719.472/0001-05 CEP 85948-000 www.patobragado.pr.gov.br Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

IV - Certidão negativa do INSS.

V - Certidão Negativa de Tributos Federais;

VI - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

VII - Certidão Negativa de Tributos estaduais;

VIII - Certidão Negativa de Tributos Municipais.

IX - Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).

X — Os documentos citados nos Incisos I e II, poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.

4.3. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo V, datada e assinada pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, alem dos elementos mencionados, as seguintes condições;

4.4.2. O preço deverá ser cotado por item e total deste, bem como total geral da proposta apresentada.

5. Do critério de julgamento e Teto Máximo

- 5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço por item", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- 5.2. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.
- 5.3. Somente serão aceitas e consideradas, as propostas cujo valor total não ultrapasse a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

6. Das condições de pagamento/ e Recursos Orçamentários:

- 6.1. À vista, mediante a entrega do produto, mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.
- 6.2. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0802 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

0824100032.049 - Programa de Apoio à Pessoa de Terceira Idade

3.3.90.30.07.837 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.839 - Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.840 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

7. Do procedimento

- 7.1. No local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo II deste Edital.
- 7.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.
- 7.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.
- 7.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.
- 7.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá

JPCF/lcs

028 - Materiais para Idosos

J.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

constituir-se na mesma prevista no item 7.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo III, e mediante o registro da circunstância em ata.

- 7.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.
- 7.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexegüíveis.
- 7.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.
- 7.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.
- 7.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.
- 7.11. No que concerne à publicação dos resultados, tanto da fase de habilitação como do julgamento final, os mesmos, para todos os fins, considerar-se-ão devidamente divulgados/publicados, na data em que ocorrer a abertura dos envelopes proposta e habilitação. Assim, a ata que retrata os fatos ocorridos, estará disponível, a todos os interessados, a partir das 16hs30m junto à Secretaria de Administração no Paço Municipal de Pato Bragado.

8. Da homologação e disposições gerais

- 8.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para entrega dos produtos, dentro do prazo indicado no item 2.1. deste Edital.
- 8.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 8.3. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 8.4. Ás questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
- 8.5. O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.6. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

9. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital: Anexo I – Descrição do Objeto;

JPCF/lcs

:

28 - Materiais para Idosos

#



Estado do Paraná

Anexo II - Carta de credenciamento;

Anexo III – Termo de renuncia;

Anexo IV - Declaração de idoneidade;

Anexo V – Proposta de preços.

10. Dos recursos administrativos

- 10.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.
- 10.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.
- 10.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 10.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado, aos treze dias do mês de abril de 2004.

LUIZ GRANDO
Prefeito do Município

JPCF/tos 9 028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 028/2004 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES - ANEXO I

1. Objeto da licitação

Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
	35 KG	CARNE MOÍDA	5,
1	150 PACOTES	BOLACHA SALGADA DE 500 GR CADA	
2	30 KG	MORTADELA	
3	120	DÚZIAS DE OVOS	2,
4	50 KG	LEITE EM PÓ EM PACOTE	1
5	20 KG	SALSICHA	
6	30 KG	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	
7	10 KG		1,
8	15 KG	CEBOLA	
9		MAIONESE	0,
10	10 KG	SAL	
11	5 KG	ALHO	5,
12	5 KG	CAFÉ EM PÓ	8,
13	200 PCTES	PACOTES DE SUCO SORTIDO	
14	30 LATAS	ÓLEO DE SOJA	
15	50 KG	BISTECA	6,
16	10	VIDROS DE PEPINO GRANDE - 2.1 Kg cada vidro	1
17	25 KG	ERVA MATE	3.
18	5 KG	EXTRATO DE TOMATE	3,
19	80 KG	TOMATE	1,
20	10 KG	SAGU	4,
21	2	ADOÇANTE - 100 ML	
22	200KG	MAÇÃ	2.
	400 KG	BANANA	1,
23 24	400 KG	MELANCIA	

JPCF/Ic

.0

028 - Materiais para Idosos



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

25	300 KG	LARANJA	1,1
26	200 KG	COXA/ SOBRECOXA FRANGO	4
27	100KG	ARROZ - TIPO 1	2,5
28	100KG	REPOLHO VERDE	0,9
29	30 KG	PIPOCA	5
30	40 KG	PINHÃO	5,5
31	20 KG	AMENDOIM SEM CASCA	6,5
32	25 KG	BATATA DOCE	1,5
33	50 KG	CENOURA	1,8
34	10 LATAS	CREME DE LETTE	3
35	100KG	BATATINHA	1,5
36	50 KG	СНИСНИ	1,5
37	1000	MINIPÃO FRANCÊS - 25 GRS	0,18
38	30 LATAS	ATUM - 170 GRS CADA LATA	4
39	30 LATAS	CHOCOLATE EM PÓ - 400 GRS CADA LATA	4,5
40	20 KG	POLVILHO DOCE	4,5
41	5 KG	DOCE DE UVA	4.
42	200KG	CARNE BOVINA PURA	5
43	100 LITROS	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LITROS CADA	2,6
44	20 LITROS	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LITROS CADA	2,5
45	20 POTES	DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 GRS	2,2
46	10 LATAS	ABACAXI EM CALDA - 400 GRS	4
47	20 KG	AMIDO DE MILHO	4,5
48	20 LATAS	FERMENTO EM PÓ DE 250GR CADA	5,5
49	10 UNIDADES	FERMENTO DE PÃO DE 500 GR CADA	11
50	20 FRASCOS	XAROPE DE FRAMBOESA	3
51	20 FRASCOS	XAROPE DE GROSELHA	3
52	50 PACOTES	CÔCO RALADO SEM AÇUCAR PACOTE DE 100 GR CADA	2
53	20 KG	QUEIJO COLONIAL	8
54	2000	PÃO FRANCÊS	0,25
55	10 KG	CAFÉ SOLÚVEL	40

JPCF/Ics

028 - Materials para Idosos



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

56	20 PACOTES	PACOTES DE SALAMONÍACO DE 100 GR CADA	0,8
57	30	PÃO FATIADO - BAURÚ	2,6
58	20 CAIXINHAS	MATE LEÃO SEM SABOR - 40 GRS	2,5
59	20 KG	PEITO DE FRANGO	4
60	15 LITROS	VINAGRE	1,5
61	2 KG	TEMPERO ARISCO	6
62	250 KG	FARINHA DE TRIGO	1,8
63	100 KG	AÇÚCAR CRISTAL	1,1
64	100 KG	AÇÚCAR REFINADO	1,2
65	60 LITROS	LEITE PASTEURIZADO - LONGA VIDA	1,8
66	30 LATAS	LEITE CONDENSADO	2,5
67	30 LATAS	PÊSSEGO EM METADES - 400 GRS	4
68	3 FARDOS	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO - FARDO COM 64 ROLOS	30
69	10	LITROS DE QUEROSENE	4,5
70	48 UNIDADES	CERA VERMELHA LÍQUIDA - 800 ML	4
71	12 UNIDADES	DESINFETANTE BANHEIRO - 500 ML	1,6
72	6 PACOTES	ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 2 UNIDADES	1,1
73	6	PACOTES DE PALHA DE AÇO N°1	8
74	20	ESPONJA FACE DUPLA	1
	05 FRASCOS	LIMPA VIDROS EM REFIL - 500 ML	4
76	08 LITROS	ALCOOL	2,6
77	10	BOLSAS BRANCAS - 44 X 70 - ALVEJADA	3
78	5	SAPÓLIO - 300 GRS	2
79	5	DUPLA AÇÃO (ALVEJANTE?)	3
80	12	VASSOURA DE PALHA	7,5
81	48	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	1,2
82	12	SABONETE DE 125 GR CADA	1,6
83	40	PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML C/100	3,5
84	3	BALDES DE 10 LITROS CADA	3,8
85	12	CANETAS HIDROGRÁFICAS - AZUL	0,8
86	03 ROLOS	PAPEL ALUMÍNIO MÉDIO - 45 CM	3,5

JPCFAcs

028 - Materiais para idosos

CNPJ 95.719.472/0001-05 Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 www.patobragado.pr.gov.br CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

87	5 ROLOS	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UNIDADES DE 30 KG	9
88	5 ROLOS	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UNIDADES DE 50 KG	10,5
89	5	ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 3 KG	1,5
90	5	ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 5 KG	1,5
91	100 PACOTES	GUARDANAPOS TAMNHO MÉDIO - 30X33, C/50	1,5
92	12	CARGAS DE GÁS DE 13 KG CADA	35
93	15 KG	PAPEL PARA FORRAR MESAS - 60 CM LARGURA	4
94	30 CAIXAS	PALITO DE DENTE COM 100 CADA	1
95	6	FORMAS DE ALUMÍNIO GRANDES	10
96	5	ROLOS DE PAPEL TOALHA COM 2	3,6
97	6	CADERNOS PEQUENOS - 48 FOLHAS - ESPIRAL	1,2
98	6	CHAVES PAR ABRIR GARRAFAS	2
99	2	LIXEIRO DE PIA GRANDE - 3 LTS	10
100	2	CADERNOS GRANDES - 140 FOLHAS	6

2. Forma de pagamento

À vista, mediante a entrega do produto. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à municipalidade com antecedência mínima de 5 dias.

3. Do Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora, sem ônus de frete, junto ao Projeto Piá - Luz do Futuro, num prazo de até 10 dias, após o pedido.

4. Dos Recursos Orçamentários

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 0802 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 0824400032.052 - ATIVIDADES DO DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 3.3.90.39.53.858 - Serviços de Assistência Social

5. Do teto Máximo

Somente serão consideradas as propostas cujo valor Global não seja superior à R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

13

JPCF/lcs

928 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 028/2004, instaurado por esta Prefeitura,
Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.
Local, emde de 2004.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)

JPCF/lcs

028 - Materiais para Idosos



Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 028/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de precos dos proponentes habilitados.

de preços dos proponentes nabilitados.	
Local, emde de 2004.	
(assinatura do representante legal da empresa proponente	1

JPCF/tcs

028 - Materiais para idosos



Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 028/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, en qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, emde de 2004.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)

JPCF/lcs

028 - Materiais para Idosos



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

ANEXO PROPO (papel ti	STA DE	E PREÇO Com raz	OS zão social, end	lereço col	mpleto, tei	lefone, "fac-simile" e CNPJ)
(Local),		de		de	2004.	
À Comis	ssão de	Licitaçã	o - Ref.: CON\	/ITE nº 02	28/2004	
Prezad	os Senl	hores:				
preços manute	relativa nção da	a a Aq as ativida	uisição de g	jêneros 🗆	Alimentíci	Senhorias nossa proposta de os, material de limpeza e de, tudo conforme descrito no
ITEM	Qtde	Medida	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Global	
				Gintario	Clobal	
						
VA	LOR GLO	DBAL DA F	PROPOSTA			
Declara indireto equipar	amos q s para nentos	ue, em a pert e outros	nossos preço feita entrega s fornecimento	os, estão do Obje os pertine	incluídos eto, tais ntes, mão) dias corridos. s todos os custos diretos e como materiais, aparelhos o de obra, encargos sociais sobre os produtos.
rigorosa a qualid	amente dade igi	as espe ual ou si	cificações das	normas (nindo, des	técnicas c	s Felicidade, observaremos ou qualquer outra que garanta ntegral responsabilidade pela
Atencio	sament	e,				
(assina	tura do	represei	ntante legal da	empresa	proponer	nte)
JPCF/lcs				17		028 - Materiais para Idosos

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

Pato Bragado, 22 de Abril de 2004.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 028/2004

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa

a aquisição de material de limpeza e manutenção para o Clube de Idosos Felicidade.

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Valor	Valor
]	Unit.	global
02	150	Pact	Bolacha Salgada 500g Ninfa	1,99	298,50
03	30	Kg	Mortadela Frimesa	3,98	119,40
04	120	Dz	Ovos	2,49	298,80
05	50	Kg	Leite em pó pact/ Vale Prateado	17,95	897,50
06	20	Kg	Salsicha Perdigão	3,98	79,60
07	30	Kg	Gordura Vegetal Margarina Margarela	3,98	119,40
08	10	Kg	Cebola	1,39	13,90
09	15	Kg	Maionese Helmans	5,98	89,70
10	10	Kg	Sal Marfim	0,78	7,80
11	05	Kg	Alho Kital	5,49	27,45
12	05	Kg	Café Rainha pó	8,46	42,30
13	200	Pact	Suco Sortido Tang	0,95	190,00
14	30	Lt	Óleo de soja Lar	2,99	89,70
16	10	Vidros	Pepino grande 2,1kg cada Pinhal	11,92	119,20
17	25	Kg	Erva Mate Vargeão	3,43	85,75
18	5	Kg	Extrato de Tomate Argel	3,45	17,25
19	80	Kg	Tomate	1,29	103,20
20	10	Kg	Sagu Prata	4,42	44,20
21	02	Tubos	Adoçante zerocal 100ml	1,95	3,90
26	200	Kg	Coxa s/ Coxa Frango Lar	3,98	796,00
27	100	Kg	Arroz Tipo 1 Zaeli	2,47	247,00
28	100	Kg	Repolho Verde	0,90	90,00
29	30	Kg	Pipoca Zaeli	4,99	149,70
31	20	Kg	Amendoim sem casca Kital	6,47	129,40
32	25	Kg	Batata doce	1,50	37,50
34	10	Lt	Creme de Leite Nestlé	2,96	29,60
35	100	Kg	Batatinha	1,46	146,00
37	1000	Und	Mini Pão francês 25 gr	0,18	180,00
38	30	Lt	Atum 170g cada lata	3,96	118,80
39	30	Lt	Chocolate em pó Nescau 400g cada	4,47	134,10



AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596

CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

40	20	Kg	Polvilho Doce Zaeli	4,45	89,00
41	05	Kg	Doce de Frutas Hoffs	3,96	19,80
43	100	Lt	Refrigerante Descartável 21 fanta, Sprite e kuat	2,55	255,00
44	20	Lt	Refrigerante Desc. 2l Tica-Cola	2,46	49,20
45	20	Potes	Doce de Leite em Pasta 400g Triângulo	2,15	43,00
46	10	Lt	Abacaxi em Calda 400g Lar	3,95	39,50
47	20	Kg	Amido Milho Maisena	4,46	89,20
48	20	Lt	Fermento pó 250g cada Royal	5,47	109,40
50	20	Tubos	Xarope Framboesa Celli	2,94	58,80
51	20	Tubos	Xarope Groselha Celli	2,96	59,20
52	50	Pact	Côco ralado Sem açúcar zaeli 100g cada	1,96	98,00
53	20	Kg	Queijo Colonial	8,00	160,00
54	2000	Und	Pão Francês	0,25	500,00
55	10	Kg	Café Solúvel Matinal	39,50	395,00
56	20	Pact	Salamoníaco Kital cada 100g	0,78	15,60
57	30	Und	Pão Fatiado - Baurú	2,59	77,70
58	_ 20	Cx	Chá Mate-Leão sem sabor 40g	2,49	49,80
59	20	Kg	Peito de Frango Lar	4,00	80,00
60	15	Lt	Vinagre chemim	1,45	21,75
61	02	Kg	Tempero Arisco	5,94	11,88
62	250	Kg	Farinha de Trigo Anaconda	1,75	437,50
63	100	Kg	Açúcar Cristal Zaeli	1,10	110,00
64	100	Kg	Açúcar Refinado União	1,18	118,00
66	30	Lt	Leite Condensado Glória	2,47	74,10
67	30	Lt	Pêssego Metades Lar 400g	3,93	117,90
68	3	Fardos	Papel Higiênico Branco Macio Picotado	29,80	89,40
			Nice Fardo com 64 rolos		
69	10	<u>Lt</u>	Querosene Ilha	4,45	44,50
70	48	Und	Cera Vermelha Líquida 800ml Inglesa	3,98	191,04
71	12	Und	Desinfetante de banheiro Scarlim 500ml	1,57	18,84
72	_ 06	Pact	Esponja aço Pact com 2 und Pedra azul	1,08	6,48
73	06	Pact	Palha de Aço nº 1	0,80	4,80
74	20	Und	Esponja Face Dupla Scoth Brihte	1,08	21,60
75	05	Tubos	Limpa vidros em refil ájax 500ml	3,98	19,90
76	08	<u>Lt</u>	Álcool Ilha	2,58	20,64
77	10	Und	Bolsas brancas alvejada pano sul 44x70	2,90	29,00
78	05	Und	Sapóleo radium 300g	1,96	9,80
79	05	Und	Veja Dupla Ação	2,97	14,85
80	12	Und	Vassouras Palha	7,45	89,40
81	48	Und	Detergentes p louças 500ml Limpol	1,16	55,68
82	12	Und	Sabonetes 125g Palmolive	1,15	13,80
83	40	Pact	Copos Descartáveis 300ml Copaza c/ 100	3,49	139,60
84	03	Und	Baldes de 10l cada Plasvale	3,79	11,37





AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596

CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

			Total		9.402,99
100	02	Und	Cadernos Grandes 140 folhas insid	5,95	11,90
99	02	Und	Lixeiro pia grande 3lt Plasvale	9,95	19,90
97	06	Und	Cadernos Pequenos 48 folhas espiral	1,16	6,96
96	05	Und	Rolos de Papel Toalha c/2 Snob	3,55	17,75
94	30	Cx	Palito de Dente c/100 und Gina	0,93	27,90
93	15	Kg	Papel para forrar mesa 60cm de largura	3,98	59,70
92	12	Und	Carga de Gás de 13kg cada Ultragás	36,00	432,00
91	100	Pact	Guardanapo Tamanho M 30x33 c/ 50 Guardênia	1,44	144,00
88	05	Und	Rolos Saco de Lixo c/ 20und de 50lt Novo Roll	10,50	52,50
87	05	Und	Rolos de Saco de Lixo c/ 20 und de 30 lt Novo Roll	8,95	44,75
86	03	Und	Rolos Papel Alumínio 45cm roial	3,45	10,35
85	12	Und	Canetas Hidrográfica Azul Bic	0,80	9,60

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

AMALIA CLINICO

INVÓLUCRO II – PROPOSTA AMALIA CUNICO – ME

CONVITE 028/2004



RAINHA SUPERMERCADO LTDA

RUA GUARATUBA Nº 803 PATO BRAGADO - PR, 22 DE ABRIL 2004

À Comissão de Licitação-Ref.:convite nº 022/2004

PREZADOS SENHORES:

Aquisição de géneros alimenticios, de limpeza e de manutenção, para o CLUBE DOS IDOSOS

	QUANT.		ros alimenticios, de limpeza e de manutenção, para o CLUBE Do DESCRIÇÃO	1	VALOR TOTAL
1		KG	CARNE MOIDA	5,50	CONTRACTOR OF A STATE OF THE PARTY.
2	150	PCT.	BOLACHA SALGADA DE 500GR CADA	2,00	300,00
3	30	KG	MORTADELA	4,00	120,00
4	120	DZ	OVOS BRANCOS SOLTO	2,50	
5	50	KG	LEITE EM PO EM PACOTE	18,00	900,00
6	20	KG	SALSICHA	4,00	80,00
7	30	KG	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	4,00	120,00
8	10	KG	CEBOLA	1,40	14,00
9	15	KĢ	MAIONESE MESA	6,00	90,00
10	10	KG	SAL	0,80	
11			ALHO SOLTO	5,50	
12	5	KG	CAFÉ EM PO RAINHA	8,50	
13	200	PCT	SUCO ARTIFICIAL SPIM 6g	1,00	
14	30	LAT	OLEO DE SOJA	3,00	
15	50	KG	BISTECA BOVINA	6,50	325,00
16	10	UND.	VIDROS DE PEPINO GRANDE 2,1 Kg	12,00	
17	25	KG	ERVA MATE GUAGAMAIA	3,50	87,50
18	5	KG	EXTRATO DE TOMATE 850G GUARI	3,50	17,50
19	80	KG	TOMATE	1,30	104,00
20	10	KG	SAGU LAR	4,50	45,01
21	2	UND.	ADOCANTE 100ML	2,00	4,00
22	200	KG	MACA GALA	2,50	500,00
23	400	KG	BANANA NANICA	1,19	
24	400	KG	MELANCIA	0,99	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
25	300	KG	LARANJA	1,09	
26	200	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	4,00	
27	100	KG	ARROZ TIPO 1 ZAELI	2,50	250,00
28	100	KĞ	REPOLHO VERDE	0,90	Annual Control of the
29	30	KG	PIPOCA ZAELI	5,00	
30	40	KG	PINHAO	5,50	220,00
31	20	KG	AMEIDO IM EM CASCA	6,50	130,00
32	25	KG	BATATA DOCE	1,50	Landon Santana Company
33	50	KG	CENOURA	1,80	
34	10	LAT	CRÉME DE LEITE	3,00	30,00
35	100	KG	BATATINHA MONALIZA	1,50	150,00
36	50	KG	CHUCHU	1,50	75,00
37	1000	UND.	MINI PAO FRANCES	0,18	180,0
38	30	LTA	ATUM 170 GRS CADA LATA	4,00	120,00
39	30	LTA	CHOCOLATE EM PO 400 GRS CADA LATA	4,50	135,00
40	20	KG	POLVILHO DOCE	4,50	90,00
41		KG	DOCE DE UVA	4,00	
42	200	KĞ	CARNE BOVINA PURA	4,98	996,00
43	100	LTS	REFRIGERANTE DESCARTAVEIS DE 2 LT REFRICOL	2,60	260,00
44	20	LTS	REFRIGERANTE DESCARTAVEIS DE 2 LT REFRICOL	2,50	50,00
45	Page 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	POT	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GRS	2,20	44,00
46	10	LAT	ABACAXI EM CALDA 400GRS	4,00	40,00





48	47	20	KG	AMIDO DE MILHO LORENZ PACOTE DE 1KG	4,50	90,00
10 LAT FERMENTO DE PAO DE 500 GR CADA	48	-		<u> </u>		The same of the sa
50 20 FRAS XAROPE DE GROSELHA CELLI 3,00 60,00 51 20 FRAS XAROPE DE GROSELHA CELLI 3,00 60,00 52 50 PAC COCO RALADO SEM ACUCAR PACOTE DE 100GR 2,00 100,00 53 20 KG QUEIJO COLONIAL 8,00 160,00 54 2000 UND. PAO FRANCES 0,25 500,00 55 10 KG CAFE SOLUVEL 40,00 400,00 56 20 PCT DE SALAMONIACO DE 100GR CADA 0,30 16,00 57 30 UND PAO FRANCES 2,50 50,00 58 20 CX MATE LEAO SEM ACUCAR 2,50 50,00 58 20 CX MATE LEAO SEM ACUCAR 2,50 50,00 59 20 KG PEITO DE FRANGO 4,00 80,00 60 15 LT VINAGRE 1,50 22,50 61 2 KG TEMPERO ARISCO DE KG 6,00 12,00 62 250 KG FARINHA DE TRIGO ANDRE 1,30 450,00 64 100 KG ACUCAR CRISTAI DE 5 KG 1,0 110 65 30 LAT LEITE CONDENSADO TP GLORIA 2,50 750,00 66 30 LAT LEITE CONDENSADO TP GLORIA 2,50 750,00 68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PERSONAL 30,00 90,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 4,20 70 48 UND CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,00 192,00 73 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LT SALODIA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 78 5 UND SAPOLJO DE DALHA CAO 3,00 15,00 79 5 PCT ALVEJANDA DE PACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 79 5 PCT ALVEJANDA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80	ASSESSED FOR STREET					-
51 20 FRAS XAROPE DE GROSELHA CELLI 3,00 60,00 52 50 PAC COCO RALADO SEM ACUCAR PACOTE DE 100GR 2,00 100,00 53 20 KG QUEIJO COLONIAL 2,00 100,00 54 2000 UND, PAO FRANCES 0,25 500,00 55 10 KG CAFE SOLUVEL 40,00 400,00 56 20 PCT DE SALAMONIACO DE 100GR CADA 0,30 16,00 57 30 UND, PAO FATIADO DE BAURU 2,80 73,00 58 20 CX MATE LEAO SEM ACUCAR 2,50 50,00 59 20 KG PEITO DE FRANGO 4,00 80,00 60 15 LT VINAGRE 1,50 22,50 61 2 KG PEITO DE FRANGO 4,00 80,00 62 255 KG FARINHA DE TRIGO ANDRE 1,50 22,50 63 100 KG ACUCAR CRISTAL DE 5 KG 100 110,00 64 100 KG ACUCAR CRISTAL DE 5 KG 100 110,00 65 30 LAT LEITE CONDENSADO TP GLORIA 2,50 75,00 66 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 68 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 70 48 UND DESINFETANTE BANNEIRO 500ML 1,60 19,20 71 12 UND DESINFETANTE BANNEIRO 500ML 1,60 19,20 73 6 PCT ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,80 20,00 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 10,00 80 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 11,00 81 42 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,00 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,00 83 5 ROL ROLOS DE SCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 30 ND DETERGENTE PLOUGAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 85 5 ROL ROLOS DE SCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 85 5 ROL ROLOS D	0					
52 50 PAC COCO RALADO SEM ACUCAR PACOTE DE 100GR 2,00 100,00 53 200 KG QUEIJO COLONIAL 8,00 160,00 54 2000 UND. PAO FRANCES 0,25 500,00 55 10 KG CAFÉ SOLUVEL 40,00 400,00 55 10 KG CAFÉ SOLUVEL 40,00 400,00 56 20 PCT DE SALAMONIACO DE 100GR CADA 0,30 16,00 57 30 UND PAO FATIADO DE BAURU 2,60 78,00 58,00 58 20 CX MATE LEAO SEM ACUCAR 2,50 50,00 58 20 KG PEITO DE FRANGO 4,00 80,00 60 16 LT VINAGRE 1,50 22,50 61 2 KG TEMPERO ARISCO DE KG 6,00 12,00 62 250 KG FARINHA DE TRIGO ANDRE 1,30 450,00 62 250 KG FARINHA DE TRIGO ANDRE 1,30 450,00 63 100 KG ACUCAR CRISTAI DE 5 KG 1,00 110 100 64 100 KG ACUCAR CRISTAI DE 5 KG 1,00 110 100 66 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO , MACIO PERSONAL 30,00 90,00 60 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETTANTE BANHEIRO 500ML 1,60 192,00 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND 25 50 50 50 50 50 50 50						
54 200 UND. PAO FRANCES 0.25 500.00			135-10-11-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-		The second second	
S4 2000 UND. PAO FRANCES 0.25 500.00	100,000,000	0.0001777	1 Table 1 Tabl			
10 KG CAFÉ SOLUVEL			A STATE OF S	RESERVE TO THE STATE OF THE STA	A LOSS AND	
56						
57 30 UND PAO FATIADO DE BAURU 2,60 78,00						
58						
59		-	Contract and Contract and			
60						
61 2 KG TEMPERO ARISCO DE KG 6,00 12,00			The State of the S			
62 250 KG	-	100000	Control of the second	MANUAL SECTION AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRATIO		
63 100 KG ACUCAR CRISTAL DE 5 KG 1.00 110,00 64 100 KG ACUCAR REFINADO DE 5 KG 1.20 10.00 65 ANT TETE PASTEURIZADO LONGA VIDA 1.80 108,00 66 30 LAT LETTE CONDENSADO TP GLORIA 2,50 75,00 67 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO , MACIO PERSONAL 30,00 90,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND. CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,80 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 99 5 ROL ROLOS DE CORRENS PLASTICAS 3UND. 1,50 150,00 99 5 ROL ROLOS DE CARDEVS PLASTICAS 3UND. 1,50 150,00 99 10 CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 91 10 UND CARGAS DE GAS DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 91 10 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/FORRAR MESAS 80CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UND 1,00 30,00 96 5 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	-				The second secon	CHARLES PROPERTY AND ADDRESS OF
100 KG					AND RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH	
1,80		L. Archicell			Constitution of the State of th	
66 30 LAT LEITE CONDENSADO TP GLORIA 2,50 75,00 67 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO , MACIO PERSONAL 30,00 90,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND. CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,30 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12		And the second second	the second contract of the second call			
67 30 LAT PESSEGO EM LATAS DE 400GR 4,00 120,00 68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO , MACIO PERSONAL 30,00 90,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND. CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND	-	-				
68 3 FARD PAPEL HIGIENICO BRANCO , MACIO PERSONAL 30,00 90,00 69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 3,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 4 & UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 U	-					
69 10 LT QUEROZENE PETRAC 4,42 44,20 70 48 UND. CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 192,00 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60		0	C. 1280. St. P			
70 48 UND. CERA VERMELHA LIQUIDA 800ML 4,00 192,00 71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,80 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL ROLOS	-	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN				
71 12 UND DESINFETANTE BANHEIRO 500ML 1,60 19,20 72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80						The second second
72 6 PCT ESPONJA DE ACO PACOTE COM 2 UND 1,10 6,60 73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,30 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,8	The state of the s		CONTROL CONTROL OF THE			
73 6 PCT PALHA DE ACO N 1 8,00 48,00 74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50						
74 20 UND ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1,00 20,00 75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND DETERGENTE P/LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG						
75 5 FRS LIMPA VIDROS EM REFIL 500ML 4,00 20,00 76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,80 3,80 89 5 ROL ROLOS DE						and the same of th
76 8 LTS ALCOOL ILHA 2,60 20,80 77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,80 3,80 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 91						
77 10 UND BOLSAS BRANCOS 44 X 70 ALVEJADA 3,00 30,00 78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG \$88 \$80 89 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE C	7 Page 12 Control 1					
78 5 UND SAPOLIO 300GRS 2,00 10,00 79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 488 488 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDA						
79 5 PCT ALVEJANTE DUPLA ACAO 3,00 15,00 80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 488 580 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA		The second second				
80 12 UND VASSOURA DE PALHA 7,50 90,00 81 48 UND. DETERGENTE P/LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG \$8 \$8 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 7,50 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 10						
81 48 UND. DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML 1,15 55,20 82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 48 49 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2			ALCOHOLD TO THE		Contract to the Contract of th	
82 12 UND SABONETE DE 125 GR 1,60 19,20 83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,80 48,80 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL	81	48	UND.	DETERGENTE P/ LOUÇAS DO LAR 500ML	1,15	55,20
83 40 PCT DE COPOS DESCARTEVEIS 300ML C/100 3,50 140,00 84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,80 3,80 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	82	12	UND	SABONETE DE 125 GR		
84 3 UND BALDE DE 10 LITROS CADA 3,80 11,40 85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,50 45,00 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97<						
85 12 UND CANETAS HIDRAGOFICAS AZUL 0,80 9,60 86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 3,50 45,00 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20 </td <td>84</td> <td>and the same of the same</td> <td></td> <td></td> <td>The second secon</td> <td></td>	84	and the same of the same			The second secon	
86 3 ROL PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM 3,50 10,50 87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 488 4,98 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20					0,80	COMPANY OF THE PERSON OF THE P
87 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG 9,00 45,00 88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 488 488 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	86	3	ROL	PAPEL ALUMINIO MEDIO 45CM	3,50	
88 5 ROL ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 50KG 488 498 89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	87	5	ROL	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND 30KG	9,00	SECREPART OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
89 5 ROL ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND. 1,50 7,50 90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	-	-				
90 5 ROL ROLOS DE CONGELAMENTO DE 5 KG 1,50 7,50 91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	89	5	ROL	ROLOS DE EMBALAGENS PLASTICAS 3UND.		
91 100 PCT GUARDANAPOS TAMANHA MEDIO 30X33 C/50 1,50 150,00 92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20				The same and the s		
92 12 UND CARGAS DE GAS DE 13 KG CADA 35,00 420,00 93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	-	100			Designation of the Party of the	
93 15 KG PAPEL P/ FORRAR MESAS 60CM DE LAGURA 4,00 60,00 94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	Andreas	12			35,00	
94 30 CX PALITO DE DENTE COM 100 UIND 1,00 30,00 95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	_	MARKET AND			THE PARTY OF THE P	ALTERNATION OF THE PARTY OF THE
95 6 UND FORMAS DE ALUMINIO GRANDES 10,00 60,00 96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	_					the state of the s
96 5 UND ROLOS DE PAPEL TOALHAS C/2 3,60 18,00 97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20	-					
97 6 UND. CADERNOS PEQUENOS 48 FOLHAS ESPIRAL 1,20 7,20						
	-	District makes in Figure 1	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PARTY OF			
	98					12,00



991	2 UND.	LIXEIRO DE PIA GRANDE 3 LTS	1 10,001	20,001
##	2 UND.	CADERNOS GRANDES 140 FOLHAS	6,00	12,00
THE RESIDENCE PROPERTY.			1	3381,30

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 dias corridos.

Declaramos que em nossos preços, estão incluidos todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos produtos, tias como meteriais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos permitentes, mão de obra, engargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa insidencia sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, junto ao Projeto Piá - LUZ DO FUTURO, observaremos rigorosamente especificações das técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integra responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos não pereciveis.





ANEXO III

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participa da licitação modalidade Convite nº 028/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer de decisão da Comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, em concordando, em consequencia, com p curso do procedimento licitatorio, passando-se á abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

PATO BRAGADO 22 DE ABRIL 2004

EIDIMAR ANTONIO ESSER



ANEXOIV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO IDONEIDADE



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONETE LICITATORIO, SOB MODALIDADE CONVITE N° 028/2004, INSTAURADO PRESTA PREFEITURA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODRE PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

PATO BRAGADO- PR 22/04/2004

EDIMAR ANTONIO ESSER

ANEXO II

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciomos o sr. SANDRO MOHR portador da cédula de identidade RG nº 4809350-7 e do CPF 708530299-20, a participar do procedimento licitatorio, sob a modalidade Convite nº 28/2004, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa ESSER E CIA LTDA, outorgase ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

PATO BRAGADO 22 DE ABRIL 2004

EDIMAR ANTONIO ESSER



INVOLUCRO 02

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Convite nº 28/2004

PATO BRAGADO 22 DE ABRIL 2004



AÇOUGUE E MERCEARIA GRENAL

AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA.

AV. CONTINENTAL, 820 / CENTRO PATO BRAGADO PARANÁ 85.948-000 CNPJ: 03.483.927/0001-18 CAD. ICMS/PR: 90198650-93

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇO

PATO BRAGADO, 22 DE ABRIL DE 2004

À Comissão de Licitação Ref.: CONVITE n.º 028/2004

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de gêneros Alimenticios, de limpeza e manutenção para o CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE, conforme segue abaixo:

TEN	QTD	MERCADORIA		OR UNIT.	VALOR TOTAL	
	35	KG DE CARNE MOIDA	R\$	5,49	192,15	
2	150	PACOTES DE BOLACHA SALGADA DE 500 GR CADA	 	·		
3	30	KG DE MOTADELA	1			
4	120	DÚZIAS DE OVOS				
5	50	KG DE LEITE EM PÓ EM PACOTE	R\$	17,91	895,50	
6	20	KG DE SALSICHA				
7	30	KG DE GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	R\$	3,97	119,10	
8	10	KG DE CEBOLA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
9	15	KG DE MAIONESE	R\$	5,96	89,40	
10	10	KG DE SAL				
11	5	KG DE ALHO				
12	5	KG DE CAFÉ EM PÓ	R\$	8,47	42,35	
13	200	PACOTES DE SUCO SORTIDO	R\$	0,94	188,00	
14	30	LATAS DE ÓLEO DE SOIA	R\$	2,97	89,10	
15	50	KG DE BISTECA	R\$	6,48	324,00	
16	10	VIDROS DE PEPINO GRANDE - 2.1 Kg cada vidro	R\$	11,90	119,00	
17	25	KG DE ERVA MATE	R\$	3,42	85,50	
18	5	KG DE EXTRATO DE TOMATE	R\$	3,44	17,20	
19	80	KG DE TOMATE	R\$	1,25	100,00	
20	10	KG DE SAGU	R\$	4,40	44,00	
21	2	ADOÇAMTE - 100 ml	R\$	1,94	3,88	
22	200	KG DE MAÇÃ				
23	400	kg de Banana	_			
24	400	KG DE MELANCIA	1			
25	300	KG DE LARANIA				
26	200	kg de coxa / sovre coxa de frango				
27	100	KG DE ARROZ - TIPO 1	R\$	2,48	248,00	
28	100	KG DE REPOLHO VERDE				
29	30	kg de Pipoca	R\$	4,99	149,70	
30	40	KG DE PINHÃO				
31	20	KG DE AMENDOIM SEM CASCA				
31	20	KG DE AMENDOIM SEM CASCA				

32	25	KG DE BATA DOCE	1	· 	
33			R\$	1,49	37,25
33		KG DE CENOURA			
		LATAS DE CREME D ELEITE	R\$	2,97	29,70
35		KG DE BATATINHA	R\$	1,50	150,00
36		KG DE CHUCHU	R\$	1,47	73,50
37	1000	MINIPÃO FRANCÊS - 25 grs			
38		LATAS DE ATUM - 170 grs cada lata	R\$	3,95	118,50
39	30	LATAS DE CHOCOLATE EM PÓ - 400 grs cada lata			
40	20	KG DE POLVILHO DOCE	R\$	4,45	89,00
41	5	KG DE DOCE DE UVA			
42	200	KG DE CARNE BOVINA PURA	R\$	6,80	1.360,00
43	100	LITROS DE REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LT CADA			
44	20	LITROS DE REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LT CADA			
45	20	POTES DE DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 grs	R\$	2,18	43,60
46	10	LATAS DE ABACAXI EM CALDA - 400 grs			
47	20	KG DE AMIDO DE MILHO			
48	20	LATAS DE FERMENTO EM PÓ DE 250 gr CADA			
49	10	UNIDADES DE FERMENTO DE PÃO DE 500 gr cada	_		
50	20	FRASCOS DE XAROPE DE FRAMBOESA			
51	20	FRASCOS DE XAROPE DE GROSELHA			
52	50	PACOTES DE COCO RALADO SEM AÇÚCAR PACOTE DE 100 gr	R\$	1,95	97,50
53	20	KG DE QUEIJO COLONIAL	<u> </u>		
54	2000	PÃO FRANCÊS			
55	10	KG DE CAFÉ SOLÚVEL	R\$	39,42	394,20
56	20	PACOTES DE SALAMONÍACO DE 100 gr cada			
57	30	PÃO FATIADO - BAURÚ			
58	20	CAIXINHAS DE MATE LEÃO SEM SABOR - 40 gr	R\$	2,49	49,80
59	20	KG DE PEITO DE FRANGO)		,
60	15	LITROS DE VINAGRE	<u> </u>		
61	2	KG DE TEMPETO ARISCO	 		
62	250	KG DE FARINHA DE TRIGO	R\$	1,74	435,00
63	100	KG DE AÇÚCAR CRISTAL	R\$	1,25	125,00
64	100	KG DE AÇÚCAR REFINADO	R\$	135,00	135,00
65	60	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO - LONGA VIDA	1.4	133,00	155,00
66	30	LATAS DE LEITE CONDENSADO	R\$	2,49	74,70
67	30	LATAS DE PÊSSEGO EM METADES - 400 gr	 	2,13	7 1,7 0
68	3	FARDOS DE PAPEL HIGIENCIO BRANCO, MACIO, PICOTADA -			
		FARDO COM 64 ROLOS]	
69	10	LITROS DE QUEROSENE	<u> </u>		
70	48	UNIDADES DE CERA VERMELHA LIQUIDA - 800 ml	 	 	
71	12	UNIDADES DESINFETANTE DE BANHEIRO - 500 ml	 		
72	6	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 2 und	+		· · · ·
73	6	PACOTES DE PALHA DE AÇO Nº 1	1		
74	20	ESPONJA FACE DUPLA	R\$	0,95	10.00
75	5	FRASCOS DE LIMPA VIDROS EM REFIL - 500 ml	R\$	4,00	19,00
76	8	LITROS DE ALCOOL	L/D	4,00	20,00
77	10	BOLSAS BRANCAS - 44x70 - ALVEJADA	R\$	2 00	20.00
78	5	SAPÓLIO - 300 grs	L/D	2,89	28,90
, ज		1971 OEIO - 300 GIS			

المنظام المنظم المن المنظم المنظم

79	5	DUPLA AÇÃO (ALVEJANTE)			
80	12	VASSOURAS DE PALHA			
81	48	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ml			
82	12	SABONETES DE 125 gr CADA			
83	40	PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ml C/ 100		··-·	
84	3	BALDES DE 10 LITROS CADA	R\$	3,75	11,25
85	12	CANETAS HIDROGRÁFICAS - AZUL			
86		ROLOS DE PAPEL ALUMÍNIO MÉDIO - 45 cm		<u> </u>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
87	5	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND DE 30 KG	R\$	8,90	44,50
88		ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UND DE 50 KG	R\$	10,45	52,25
(89)		ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 3KG	R\$	1,50	7,50
(90)	-5	ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 5KG	R\$	1,50	7,50
91	100	PACOTES DE GUARDANAPOS TAMANHO MÉDIO - 30x33 c/50	R\$	1,42	142,00
92	12	CARGAS DE GÁS DE 13 KG CADA	R\$	35,00	420,00
93	15	KG DE PAPEL PARA FORRAR MESAS - 60 cm DE LARGURA	R\$	3,95	59,25
94	30	CAIXAS DE PALITO DE DENTE COM 100 CADA	R\$	0,92	27,60
95		FORMAS DE ALUMÍNIO GRANDES			
96	5	ROLOS DE PAPEL TOALHA COM 2			
97	6	CADERNOS PEQUENOS - 48 FOLHAS - ESPIRAL			
98	- 6	CHAVES PARA ABRIR GARRAFAS			
99	2	LIXEIROS DE PIA GRANDES - 3 LTS			
100	2	CADERNOS GRANDES - 140 FOLHAS			
		VALOR TOTAL			6.759,38

O prazo de validade da proposta de preço é de 7 (Sete) dias, após a efetiva entrega do produto Na qual, os documentos de cobrança deverão ser apresentados á municipalidade com antecedencia minima de 5 dias.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos da relação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e "alquer outra despesa incidente sobre os produtos."

na entrega dos produtos, que se dará junto ao PROJETO PIÁ - LUZ DO FUTURO. observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente

Rosi Meri Doerzbacher Wolff

A Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Avenida Willy Barth, 2885
Pato Bragado – PR

Açougue e Mercearia LN Ltda Avenida Continental Pato Bragado – PR



Convite 028/04 Involucro 02 Proposta G. GASPERINI E CIA LTDA.

CNPJ: 85.513.521/0001-03

CCE: 46000078-53

AV.CONTINENTAL, 244 - CENTRO

PATO BRAGADO - PR FONE: (045) 282-1219

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS.

PATO BRAGADO, 22 DE ABRIL DE 2004

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. CONVITE N° 028/2004

PREZADOS SENHORES:

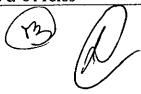
Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços, relativa a aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e manutenção para o Clube dos Idosos Felicidade, conforme licitação modalidade abaixo relacionada:

O VALOR DA PROPOSTA PARA CADA UM DOS PRODUTOS SOLICITADOS, COM DETALHAÇÃO DE MARCA, É O SEGUINTE:

Item	Qte.	Unid.	Produtos:	V.Unitário	V.Global
01	35	Kg	Carne moida	-	-
02	150	Pac.	Bolacha salgada 500gr. Aline	1,98	297,00
03	30	Kg	Mortadela Frimesa	3,96	118,80
04	120	Dz	Ovos	2,49	298,80
05	50	Kg	Leite em po em pacote	-	-
06	20	Kg	Salsicha	_	
07	30	Kg	Gordura vegetal tipo margarina		-
08	10	Kg	Cebola	_	
09	15	Kg	Maionese Quero	5,95	89,25
10	10	Kg	Sal	-	-
11	05	Kg	Alho	-	_
12	05	Kg	Café em pó Rainha	8,47	42,35
13	200	Pac.	Suco sortido	-	-
14	30	Latas	Óleo de soja Cocamar	2,98	89,40
15	50	Kg	Bisteca	6,47	323,50
16	10	Vidros	Pepino grande 2.100gr.	-	<u>.</u>
17	25	Kg	Erva mate	-	· '=
18	05	Kg	Extrato tomate	_	
19	80	Kg	Tomate ///	-	-
20	10	Kg	Sagu	-	-
21	02	Unid.	Adocante 100ml.	-	-



22	200	Kg	Maçã gala	2,47	494,00
23	400	Kg	Banana	1,20	480,00
24	400	Kg	Melancia	1,00	400,00
25	300	Kg	Laranja	1,10	330,00
26	200	Kg	Coxa sobre coxa frango	-	
 27	100	Kg	Arroz T-1	*	=
2 8	100	Kg	Repolho verde	0,89	89,00
29	30	Kg	Pipoca	-	
2 20	40	Kg	Pinhão	5,50	220,00
30 31	20	Kg	Amendoim sem casca		-
32	25	Kg	Batata doce	_	-
33	50	Kg	Cenoura	_	_
33 34	10	Latas	Creme leite	•	
34 35	100	Kg	Batatinha		_
36	50	Kg	Chuchu	1,48	74,00
30 37	1000	Unid.	Mini pão francês 25gr.	- 1,10	-
37 38	30	Latas	Atum 170gr. C/lata		_
***	1	†	Chocolate em pó 400gr. C/lata		
39	30	Latas	Polvilho doce	-	_
40	20	Kg			
41	05	Kg	Doce de uva	4,99	998,00
42	200	Kg	Carne bovina pura		-
43	100	Litros	Refrig.descartável de 2lt.c/		<u> </u>
44	20	Litros	Refrig.descartável de 2lt.c/	<u> </u>	
45	20	Potes	Doce de leite em pasta 400gr.		
46	10	Latas	Abacaxi em calda 400gr.	-	-
47	20	Kg	Amido de milho	<u> </u>	<u>-</u>
48	20	Latas	Fermento em pó de 250gr. Cada	10.05	100.50
49	10	Unid	Fermento de pão de 500gr.c/ Fleischmann	10,95	109,50
50	20		Xarope de framboesa		
51	20		Xarope de groselha	-	-
52	50		Coco ralado sem açúcar 100gr.	-	
53	20	Kg	Queijo colonial		-
54	2000	Unid.	Pão francês		-
55	10	Kg	Café solúvel Iguaçú	39,40	394,00
56	20	Pac.	Salamoníaco 100gr.		76.50
57	30	Unid.	Pão fatiado bauru Caseiro	2,55	76,50
58	20	Cx.	Mate leão sem sabor 40gr.		-
59	20	Kg	Peito de frango	-	_
60	15	Litros	Vinagre		-
61_	02	Kg	Tempero Arisco	5,94	11,88
62	250	Kg	Farinha de trigo		-
63	100	Kg	Açúcar cristal Estrela	1,08	108,00
64	100	Kg	Açúcar refinado		-
65	60	Litros	Leite pasteurizado		-
66	30	Latas	Leite condensado	-	-
67	30	Latas	Pêssego em metades 400gr.Cantareli	3,94	118,20
68	03	Fd	Papel higiênico c/ 64 rolos	-	_



69	10	Litros	Querosene	-	-
70	48	Unid.	Cera vermelha líquida 800ml. Q'Lar	3,94	189,12
71	12	Unid.	Desinfetante banheiro 500ml.	-	-
72	06	Pac.	Esponja de aço c/2 unid.	-	
73	06	Pac.	Palha de aço n.01	-	-
74	20	Unid.	Esponja face dupla	~	
75	05	Frascos	Limpa vidro refil 500ml.		-
76	08	Litros	Álcool da Ilha	2,59	20,72
77	10	Unid.	Bolsas branca 44x70 alvejada	-	
78	05	Unid.	Sapólio 300gr.	-	-
79	05	Unid.	Alvejante dupla ação		
80	12	Unid.	Vassoura de palha Desafio	7,46	89,52
81	48	Unid.	Detergente de louça 500ml.	1,15	55,20
82	12	Unid.	Sabonete de 125gr. C/	-	-
83	40	Unid.	Copos descartável 300ml.	-	1
84	03	Unid.	Baldes de 10lt. Cada	-	-
85	12	Unid.	Canetas hidrográficas azul Bic	0,75	9,00
86	03	Rolos	Papel alumínio médio 45cm.	-	
87	05	Rolos	Saco de lixo c/ 20 unid. 30kg.	_	-
88	05	Rolos	Saco de lixo c/ 20 uni.d 50kg.	-	-
89	05	Rolos	Emb. plástica p/ congelamento 3kg.	-	-
90	05	Rolos	Emb. plástica p/ congelamento 5kg.	-	•
91	100	Pac.	Guardanapos 30x33 c/50 unid.	-	_
92	12	Cargas	Gás 13kg.	-	-
93	15	Kg	Papel p/forrar mesas 60cm.largura	-	_
94	30	Cx	Palito de dente c/100 Gina	0,95	28,50
95	06	Unid.	Formas de alumínio grandes	-	-
96	05	Rolos	Papel toalha c/2	-	-
97	06	Unid.	Cadernos pequenos 48fl. Espiral	-	-
98	06	Unid.	Chaves p/abrir garrafas	-	-
99	02	Unid.	Lixeiros de pia grande 3lt.	-	-
100	02	Unid.	Cadernos grandes 140fls.	-	_

TOTAL GERAL: 5.554,24

(rg)

G. GASPERINI E CIA LTDA. CNPJ: 85.513.521/0001-03

CCE: 46000078-53

AV.CONTINENTAL, 244 - CENTRO

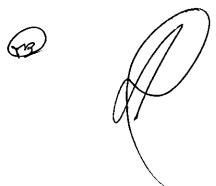
PATO BRAGADO - PR FONE: (045) 282-1219

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos, tais como gêneros alimentícios e de manutenção, outros fornecidos portinentes mão de obra encargos sociais administração lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos junto ao Clube dos Idosos, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis para um período não inferior 06 (seis) meses.

Atenciosamente.



ENVELOPE N° 02 -- PROPOSTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 028/2004 G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ: 85.513.521/0001-03



Mercearia Avenida

NIEDERLE & CIA LTDA

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO

PATO BRAGADO, 22 de Abril de 2004

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE n.º 028/2004

(43)

(p)

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de ços relativa a aquisição de Gêneros alimenticios, de limpeza e manutenção para o CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE DE PATO BRAGADO, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe

tem	Qtde	Medida	Produto			Valor Total	400.05
01	35	KG	CARNE MOIDA	R\$	5,51	R\$	192,85
02	150	PCT	BOLACHA SALGADA DE 500 gr CADA	R\$	1,98	R\$	297,00
03	30	KG	MORTADELA				704 00
04	120	DZ	OVOS	R\$	2,51	R\$	301,20
05	50	KG	LEITE EM PO EM PACOTE	R\$	17,90	R\$	895,00
06	20	KG	SALSICHA	R\$	3,97	R\$	79,40
07	30	KG	GORDURA VEGETAL - TIPO MARGARINA			-	17.00
08	10	KG	CEBOLA	R\$	1,39	R\$	13,90
09	15	KG	MAIONESE	R\$	5,97	R\$	89,55
10	10	KG	SAL	R\$	0,79	R\$	7,90
11	5	KG	ALHO	R\$	5,50	R\$	27,50
├	5	KG	CAFÉ EM PÓ	R\$	8,49	R\$	42,45
١,٠	200	PCT	PACOTES DE SUCO SORTIDO	R\$	0,98	R\$	196,00
14	30	LATAS	ÓLEO DE SOJA	R\$	2,98	R\$	89,40 324,00
15	50	KG	BISTECA	R\$	6,48	R\$	119,50
16		VIDROS	PEPINO GRANDE - 2.1 KG CADA VIDRO	R\$	11,95	R\$	117,30
17	25	KG	ERVA MATE				
18	5	KG	EXTRATO DE TOMATE			}	
19	80	KG	TOMATE		4 4 5	R\$	44,50
20	10	KG	SAGU	R\$	4,45	R\$	3,92
21	2		ADOÇANTE - 100 ml	R\$	1,96	K3	3,12
22	200	KG	MAÇÃ			 	
23		KG	BANANA			}	
24		KG	MELANCIA				
25		KG	LARANJA		7 00	R\$	798,00
26		KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO	R\$	3,99	R\$	247,00
27		KG	ARROZ - TIPO 1	R\$	2,47	R\$	90,00
28		KG	REPOLHO VERDE	R\$	0,90 4,95	R\$	148,50
29		KG	PIPOCA	R\$		R\$	219,60
30		KG	PINHÃO	R\$	5,49	 K⊅	217,00
31		KG	AMENDOIM SEM CASCA			 	
32		KG	BATATA DOCE			I	



177	ΓΛ	V.C	CENOUDA	· ·		1	
33	50	KG	CENOURA CREME DE LEITE	R\$	1,76	R\$	88,00
34 35	100	LATAS		<u> </u>	- 4 4		
36	100 50	KG KG	BATATINHA	R\$	1,47	R\$	147,00
37	1000	1 70	CHUCHU MINIPÃO FRANCÊS - 25 gr	 -		<u> </u>	
38	30	LATAS	ATUM - 170 grs CADA LATA	D#	7.04		446.66
39	30		CHOCOLATE EM PÓ - 400 grs CADA LATA	R\$	3,94	R\$	118,20
40	20	KG	POLVILHO DOCE	R\$	4,47	R\$	134,10
41	5	KG	DOCE DE UVA	 		<u> </u>	.
42	200	KG	CARNE BOVINA PURA	 		<u> </u>	
43	100		REFRIGERANTE DESCARTAVEL DE 2 LITROS CADA	D¢	2 57	De	257.00
44	20		REFRIGERANTE DESCARTAVEL DE 2 LITROS CADA	R\$ R\$	2,56 2,49	R\$	256,00
45	20		DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 gr	K⊅	2,4Y	K⊅	49,80
46	10	IATAS	ABACAXI EM CALDA - 400 grs	}		-	- ·
47	20		AMIDO DE MILHO	R\$	4,46	R\$	90.20
48	20		FERMENTO EM PÓ DE 250 gr CADA	`` \⊅	7,70		89,20
49	10		FERMENTO DE PÃO DE 500 gr CADA	R\$	10,90	R\$	109,00
50			XAROPE DE FRAMBOESA	_ ~⊅	10,70	 ~*	107,00
51	20		XAROPE DE FGROSELHA	R\$	2,95	R\$	/) 59,00
52	50	PCT	COCO RALADO SEM AÇUCAR PACOTE DE 100 gr	R\$	1,94	R\$	7/ 97,00
53	20	KG	QUEIJO C47,96	R\$	7,96	R\$	// 159,20
5	2000		PAO FRANCÉS	R\$	0,26	R\$	520,00
	10	KG	CAFÉ SOLÚVEL	R\$	39,41	R\$	320,00
56	20	PCT	SALAMONIACO DE 100 gr CADA	R\$	0,77	R\$	15,40
57	30		PÃO FATIADO - BAURÚ	:`*		- ` <u>`</u>	1,9,70
58	20	CX	MATE LEÃO SEM SABOR - 40 gr	R\$	2,48	R\$	49,60
59	20	KG	PEITO DE FRANGO	R\$	3,99	R\$	79,80
60	15		VINAGRE		-,		. ,,,,,
61	2	KG	TEMPERO ARISCO	R\$	5,93	R\$	11,86
62	250		FARINHA DE TRIGO	R\$	1,75	R\$	437,50
63	100	KG	AÇÜCAR CRISTAL		- 1 -		
64	100	KG	AÇÜCAR REFINADO				
65	60	LTROS	LEITE PASTEURIZADO - LONGA VIDA				
66	30		LEITE CONDENSADO	R\$	2,46	R\$	73,80
67	30	LATAS	PESSEGO EM METADES - 400 gr				
68	3	FARDOS	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, PICOTADO	R\$	29,80	R\$	89,40
69	10	LTROS	QUEROSENE	_R\$	4,43	R\$	44,30
70	48		CERA VERMELHA LIQUIDA - 800 ml	R\$	3,96	R\$	190,08
71	12		DESINFETANTE BANHEIRO - 500 ml				
7"	6		ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 2 UNIDADES	R\$	1,08	R\$	6,48
7-1	6		PALHA DE AÇO Nº 01	R\$	7,97	R\$	47,82
74	20		ESPNJA FACE DUPLA	R\$	0,95	R\$	19,00
75			LIMPA VIDROS EM REFIL - 500 ml	R\$	3,98	R\$	19,90
76	8		ALCOOL TO ALVEIA DA	R\$	2,59	R\$	20,72
77	10		BRANCAS - 44 x 70 - ALVEJADA	<u> </u>			
78	5	 	SAPÓLIO - 300 grs	L			
79	5	11215	DUPLA AÇÃO (ALVEJANTE)				
80	12		VASSOURAS DE PALHA	R\$	7,46	R\$	89,52
81	48		DETERGENTE DE LOUÇA - 500 mi	R\$	1,16	R\$	55,68
82	12		SABONETE DE 125 gr CADA				
83	40		COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ml C/100			-	
84	3		BALDES DE 10 LITROS CADA	D.A		D.A.	
85	12		CANETAS HIDROGRÁFICAS - AZUL	R\$	0,79	R\$	9,48
86	3		PAPEL ALIMINIO MÉDIO - 45 cm	R\$	3,48	R\$	10,44
87	5		SACO DE LIXO COM 20 UND DE 30 KG	R\$	8,95	R\$	44,75
88	5		SACO DE LIXO COM 20 UND DE 50 KG	R\$	10,48	R\$	52,40
89	5		EMBALAGENS PLASTICAS PARA CONGELAMENTO		}		
90	5		EMBALAGENS PLASTICAS PARA CONGELAMENTO	D A		R A	
91	100	PCT	GUARDANAPOS TAMANHO MÉDIO - 30x33 C/50	R\$	1,48	R\$	148,00
92	12	CARGA	GÁS DE 13 KG CADA				Į.

j

.

93	15		PAPEL PARA FORRAR MESAS - 60 cm LARGURA				
94	30	CX	PALITO DE DENTE COM 100 CADA				
95	6		ALUMINIO GRANDE	R\$	9,90	R\$	59,40
96	5	ROLOS	PAPEL TOALHA COM 2	R\$	3,51	R\$	17,55
97	6	UND	CADERNOS PEQUENOS - 48 FOLHAS - ESPIRAL	R\$	1,14	R\$	6,84
98	6	UND	CHAVES PARA ABRIR GARRAFAS	R\$	1,95	R\$	11,70
99	2		LIXEIROS DE PIA GRANDE - 3 LTS	R\$	9,90	R\$	19,80
100	2	UND	CADERNOS GRANDES - 140 FOLHAS	R\$	5,92	R\$	11,84
				T	OTAL	R\$	8.090,83

O prazo de validade da proposta de preço é de 7 (sete) dias corridos, mediante a entrega do produto .Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos da relação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega dos produtos, que se dará junto ao PROJETO PIÁ - LUZ DO FUTURO

of rvaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos não perecíveis, para um período não inferior à 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

Marlise Niederle

MARLISE NIEDERLE

SOCIA

À Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Avenida Willy Barth, 2885 Pato Bragado – PR

Niederele & Cia Ltda Bua Florianópolis, 820 Pato Bragado — PR



Convite 028/04 Involucro 02 Proposta

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado-Pr, 22 de abril de 2004

À Comissão de Licitação - Ref. Convite nº 028/2004

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de gêneros Alimentícios, material de limpeza e manutenção das atividades do Clube de Idosos Felicidade, tudo conforme descrito no Objeto de Licitação em epigrafe:

Item	Qtde	Méd.	Desc. Do Prod.	Vlr Unitario	Vir Global
1	35	kg	Carne Moida		
2	150	Pctes	Bolacha Salgada de 500 gr cd		
3	30	Kg	Mortadela		
4	120	Dz	Dúzias de Ovos	2,48	297,60
5	50	Kg	Leite em Pó em Pcte	17,95	897,50
6	20	Kg	Salsicha		
7	30	Kg	Gordura Vegetal tipo Margarina	3,96	118,80
8	10	Kg	Cebola	1,38	13,80
9	15	Kg	Maionese	5,98	89,70
10	10	Kg	Sal	0,77	7,70
11	5	Kg	Alho		
12	5	Kg	Café em Pó	8,45	42,25
13	200	Pctes	Pctes de suco Sortido	0,96	192,00
14	30	Lts	Oleo de Soja		
15	50	Kg	Bisteca		
16	10	Und	Vidros de Pepino Grande, 21 kg cd vidro	11,95	119,50
17	25	Kgs	Erva Mate	3,45	86,25
18	5	Kg	Estrato de Tomate	3,47	17,35
19	80	Kg	Tomate		
20	10	Kg	Sagu		
21	2	Und	Adoçante 100 ml		
22	200	Kg	Maça		
23	400	Kg	Banana		
24	400	Kg	Melancia		
25	300	Kg	Laranja		



Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450,958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

26	200	TZ	C /l		Γ
26	200	Kg	Coxa/sobrecoxa Frango		246.00
27	100	Kg	Arroz tipo 1	2,46	246,00
28	100	Kg_	Repolho Verde	4.00	140.40
29	30	Kg	Pipoca	4,98	149,40
30	40	Kg	Pinhao		100.00
31	20	Kg	Amendoim sem casca	6,49	129,80
32	25	Kg	Batata Doce		
33	50	Kg	Cenoura	*******	
34	10	Lts	Crème de leite	2,94	29,40
35	100	Kg	Batatinha		
36	50	Kg	Chuchu		
37	1000	Und	Minipao Francês –25 grs		
38	30	Lts	Atum 170 grs cd lata		
39	30	Lts	Chocolate em pó 400 grs cd lata	4,46	133,80
40	20	Kg	Polvilho Doce	4,43	88,60
41	5	Kg	Doce de uva		
42	200	Kg	Carne Bovina Pura		
43	100	Lts	Refrigerante Descartavel de 2 lt cd	2,54	254,00
44	20	Lts	Refrigerante Descartavel de 2 lt cd	2,45	49,00
45	20	Pts	Doce de Leite em Pasta 400 grs		
46	10	Lts	Abacaxi em calda 400 grs		
47	20	Kg	Amido de Milho	4,45	89,00
48	20	Lts	Fermento em Pó de 250 gr cd	5,46	109,20
49	10	Und	Fermento de pao de 500 gr cd		
50	20	Fscos	Xarope de Framboesa	2,98	59,60
51	20	Fscos	Xarope de Groselha	2,98	59,60
52	50	Pctes	Coco ralado sem açucar pete de 100 gr		98,50
32	130	1 Cics	cd	1,51	,
53	20	Kg	Queijo Colonial		
54	2000	Und	Pão Francês		
55	10	Kg	Café soluvel		
56	20	Pctes	Pctes de Salamoniaco de 100 gr cd	0,79	15,80
57	30	Und	Pão fatiado Bauru		
	+	Cx	Mate Leao Sem sabor 40 grs		
58	20		Peito de Frango		
59	20	Kg Lts	Vinagre		*
60	15		Tempero Arisco		
61	250	Kg	<u> </u>		************
62	250	Kg	Farinha de Trigo		
63	100	Kg	Açucar Cristal		
64	100	Kg	Açucar Refinado	1 70	
65	60	Lts	Leite Pasteurizado – Longa Vida	1,78	106,80
66	30	Lts	Leite Condensado	2.02	117.60
67	30	Lts	Pêssego em Metades 400 grs	3,92	117,60



Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

71	Und Kg Cx Und Rolos Und Und Und Und	Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes		145,00
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30 95 6 96 5 97 6 98 6 99 2	Pctes Und Kg Cx Und Rolos Und Und Und	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes Rolos de Papel toalha com 2 Cadernos pequenos 48 folhas espiral Chaves para abrir garrafas Lixeiro de Pia Grande 3 lts	1,45 	59,55 28,50 59,70
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30 95 6 96 5 97 6 98 6	Pctes Und Kg Cx Und Rolos Und Und	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes Rolos de Papel toalha com 2 Cadernos pequenos 48 folhas espiral Chaves para abrir garrafas	1,45 	59,55 28,50 59,70
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30 95 6 96 5 97 6	Pctes Und Kg Cx Und Rolos Und	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes Rolos de Papel toalha com 2 Cadernos pequenos 48 folhas espiral	1,45 3,97 0,95 9,95	59,55 28,50 59,70
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30 95 6 96 5	Pctes Und Kg Cx Und Rolos	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes Rolos de Papel toalha com 2	1,45 3,97 0,95 9,95	59,55 28,50 59,70
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30 95 6	Pctes Und Kg Cx Und	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd Formas de Aluminio grandes	1,45 3,97 0,95	59,55 28,50
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5 91 100 92 12 93 15 94 30	Pctes Und Kg Cx	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura Palito de dente c/100 cd	1,45 3,97 0,95	59,55 28,50
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5 91 100 92 12 93 15	Pctes Und Kg	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd Papel para forrar mesas 60 cm largura	1,45 3,97	59,55
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5 91 100 92 12	Pctes Und	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50 Cargas de gas de 13 kg cd	1,45	
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5 90 5	Pctes	Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg Guardanapos tamnho medio 30/33 c/50		145,00
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5 89 5		Rolos de embalagens plasticas para congelamento 5 kg		145 00
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5 88 5		congelamento 3 kg		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03 87 5	Rolos	Rolos de embalagens plasticas para		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12 86 03		Rolos de saco de lixo com 20 und de 50 kg		52,35
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40 84 3 85 12	Rolos	Rolos de saco de lixo com 20 und de 30 kg		44,75
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40	Rolos	Papel aluminio Medio-45 cm		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12 83 40	Und	Canetas Hidrograficas azul		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48 82 12	Und	Baldes de 10 lts cada		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12 81 48	Und	Pctes de copos descartaveis 300 ml c/100	3,44	137,60
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5 80 12	Und	Sabonete de 125 gr cd		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5 79 5	Und	Detergente de Louça 500 ml		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10 78 5	Und	Vassora de Palha	7,48	89,76
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08 77 10	Und	Dupla Ação (Alvejante)		
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05 76 08	Und	Sapolio 300 grs	1,94	9,70
71 12 72 6 73 6 74 20 75 05	Und	Bolsas brancas 44x70 alvejada		
71 12 72 6 73 6 74 20	Lts	Alcool	2,57	20,56
71 12 72 6 73 6	Frcos	Limpa Vidros em Refil 500 ml	3,95	19,75
71 12 72 6	Und	Esponja Face Dupla	0,94	18,80
71 12	Pctes	Pacotes de Plha de acço nº 01	0,77	4,62
	Pctes	Esponja de Aço – Pcte c/2 unidades	1,07	6,42
/V 170	Und	Desinfetante Banheiro 500 ml	1,56	18,72
70 48	Und	Cera Vermelha Liquida 800 ml	3,96	190,08
69 10	Und		4,45	44,50
68 3	Frdos	Papel Higiênico branco, macio, picotado – Fardo com 64 rolos	29,70	89,10

O prazo de validade da proposta de preços é de 05 (Cinco) dias corridos.

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do Objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega do Objeto, junto ao Clube do Idosos Felicidade, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do mesmo.

Atenciosamente,

Nookawe Alcido Kamphorst

Titular

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADI AV. WILLLY BARTH, 2885 INVOLUCRO Nº 02 - PROPOSTA DE PREGOS

CONVITE Nº 028/2004



Mercearía Avenída

NIEDERLE & CIA LTDA

ANEXO IV

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE N.º 028/2004**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado - Pr, em 22 DE ABRIL DE 2004

Ray.

MARLISE NIEDERLE

NIEDERLE & CIA LTDA Contrato Social

DO PARALLI OLEDO

TAILOR LUIZ NIEDERLE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n°, Pato Bragado – Pr, portador do RG n° 5.786.594-6 SSP/PR e CPF sob n° 886.458.519-20 e

MARLISE ELVIRA GOTTSELING NIEDERLE, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/nº, Pato Bragado — Pr, portadora do RG nº 6.562.656-0 SSP/PR e CPF nº 006.203.929-67, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por Quotas de responsabilidades Limitadas, seguindo as cláusulas abaixo.

1 – NOME COMERCIAL: SEDE, ENDERECO:

> PRAZO DE DURAÇÃO: INÍCIO DAS ATIVIDADES: OBJETO SOCIAL:

2 – CAPITAL SOCIAL: NÚMERO DE QUOTAS:

DISTRIBUIÇÃO:

FORMA: PRAZO: RESPONSABILIDADE:

3 – GERENTE: USO DA FIRMA: PROIBIÇÕES: PRÓ LADORICE

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

4 – BALANÇO GERAL: RESULTADOS:

5 DESIMPEDIMENTO:

NIEDERLE & CIA LTDA

Avenida Willy Barth, 2454, Centro, CEP 85.948-000, Pato Bragado – Pr Indeterminado.

01/Fevereiro/2002.

COMBERCIO FAREJINIA DE ALIMIENTICIOS, BEBIDAS EM GERAL, LANCHONETE.

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
12.000 (Doze Mil) no valor unitário de
R\$ 1,00 (um real) cada.

TAILOR LUIZ NIEDERLE - R\$
6.000,00 (Seis mil reais).

MARLISE ELVIRA GOTTSELIG
NIEDERLE - R\$ 6.000,00 (Seis reais).
Em moeda corrente do País.
Neste Ato.
Dos sócios, limitada ao total do capital
social.

TAILOR LUIZ NIEDERLE

Individualmente.

Aval, endoaso, fiança e caução de favor. Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade, ficado em comuni acordo

Dispensada.

Anualmente em 31 de dezembro Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimos provistos em Lei que os impoçam do exercer atividade mercantil.



NIEDERLE & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



6 DEL BERAÇÃO SOCIAL:

7 - CESSÃO DE QUOTAS:

B MICROEMPRESA:

9-FORO:

Lavrado em Três vias de igual teor e forma

Pato Bragado - Pr, 21 de Fevereiro de 2002.

Tailor Luiz Mederle

Aliue Siqueira CPF: 006.127.579-43 RG n° 7.516.044-5 SSP/PR Testemunha

Elaborado por:

Irineu Domeraski Siqueira Tácnico Comábil CRC-RS 040.931/0-0

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, enbendo um voto a enda quota de capital.

Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Elegem as partes em comum acordo o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas as presente instrumento.

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na ultima folha do documento O REFERIDO É VERDADE E-DOU RE.

EN ANTONIO DE SELO DE AUTENTICIDADE DE COMO DE

Monlies EG Moderle Marlise Elvira Gottselig Niederle

CPF 334 879 609-15

Astrido Siqueira QPF: 353.542.670-72 G nº 3019301278 SSP/PS

RG n° 3019301278 SSP/RS

Testemunha

SECTION A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NIEDERLE & CIA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204757995



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) TAILOR LUIZ NIEDERLE, brasileiro, natural de Lajeado -RS, casado no regime de comunitão universal de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 886.458.519-20, portador da carteira de klentidade RG nº 5.785.594-5/ 55P/PR-PR, residente e domicillado na Rua Florianópolis, s/nº, casa, Centro , Pato Bragado -PR , CEP 85948-000 e
- 2) MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon -PR, casada no regime de comunhão universal de bens, Comerciaria , inscrita no CPF/MF sob n° 006.203.929-67, portadora da carteira de identidade RG n° 6.562.656-0/ SSP/PR-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis , s/n°, casa, Centro , Pato Bragado -PR , CEP 85948-000 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NIEDERLE & CIA LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth , 2454, Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204757995 em 11/03/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.938.695/0001-08, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que á na Av Willy Barth , 2454, Bala , Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, floa alterado para Rua Florianópolis , 984, Bala , Centro , Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios REBOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efelto, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NIEDERLE & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de NIEDERI E & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Florianópolis, 984, Sala , Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUBULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2002 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

CLÁUBULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reals), divididos em 12000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TAILOR LUIZ NIEDERLE	50.00	6.000	6.000,00
MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE	50.00	6.000	6.000,00
101AL - 4/1/1/	100.00	12,000	12,000,00

M.M. Toop file!

(A)

P

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na únima folha do documento o REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ZENILDA REIGHARD

OFIC. DESIG.

CPF 334 879 503-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **NIEDERLE & CIA LTDA - ME** CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204767995

HIO REO folha

CLÁUBULA BEXTA - REBPONBABILIDADE DOB BÓCIOB: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispôs o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a TAILOR LUIZ NIEDERLE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade. especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- § 2.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

resolva em relação a sen sócio.

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento

ZENILDA REICHAL OFIC. DESIG.

CPF 334 879 609-15

TONIO REGIL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NIEDERLE & CIA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 04.938.695/0001-08 NIRE 41204757995

CLÁUBULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DEBIMPEDIMENTO: O Administrador decima, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que: a) sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bragado -PR, 05 de Novembro de 2003. MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE TAILOR LUIZ NIEDERLE Testemunhas: Assinatura; Assinatura: A MARCIO ANTONIO REJALA ALINE SIQUEIRA RG nº. 5.072/096 9-SSP/PR RG nº. 7.516.044-5-\$\$P/PR ASTRIDE SIQUEIRA CRC PR - 046 89/0-0 JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/200 SOB NÚMERO: 20033537801 Protocolo: 03/353780-1 **AUTENTICAÇÃO** Empresa:41 2 0475799 5 laton Certifico e dou fé, que a presente cópia NIEDERLE & CIA LTDA está conforme o original que me foi MARIA THEREZA LOPES SALOMAO apresentado. SECRETARIA GERAL Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN Zenilda Reichardt - Ofic. Desig. Tânia Mara A. Anderle - Escrevente TABELIONA

> NOTAS ASZ27141

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		FEDERATIVA DO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃ 04.938.695/0001-0		DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE A	Signification of the second of
NOME EMPRESARIAL	LTDA			
MERCEARIA AVE CÓDIGO E DESCRIÇÃO 52.13-2-02 - Merce CÓDIGO E DESCRIÇÃO	D DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Bearias e armazéns varejistas D DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - SOCIEDAL LOGRADOURO RUA FLORIANOP	OE EMPRESARIA LIMITADA OLIS	NÚMERO 984	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRA	GADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA			DATA DA SITUAÇ 05/04/2003	ÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇ	ÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 22/04/2004 às 10:49:17 (data e hora de Brasília).

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social: Nome Fantasia: 04938695/0001-08 NIEDERLE E CIÁ LTDA MERCEARIA AVENIDA

Endereço:

AV WILLY BARTH 2454 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2004 a 11/05/2004

Certificação Número: 2004041209370981283572

Informação obtida em 20/04/2004, às 14:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001532004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.938.695/0001-08
NOME: NIEDERLE & CIA LTDA
ENDERECO: AV. WILLY BARTH, 2454
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:



QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO FARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EN INOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, ou em Qualquer AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA "REVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 01 DE MARCO DE 2004. COM VALIDADE ATE 30/05/2004. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CARLERY

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: NIEDERLE & CIA LTDA CNPJ: 04.938.695/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 14:48:58 do dia 20/04/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 20/10/2004.

Código de controle da certidão: AFF7.A4DB.92E8.9AF0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF № 93, de 23/11/2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

04.938.695/0001-08

Nome Completo

NIEDERLE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Divida Ativa da União, venficou-se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão NEGATIVA.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões erritidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de divida ativa da União, fomecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:06:48 do dia 20/04/2004

Código de Controle da Certidão: 7512.B523.D504.5B7C

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1353518-50

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.938.695/0001-08

Nome Empresarial: NIEDERLE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/06/2004 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1353518-50

Emitida Eletronicamente via Internet 22/04/2004 - 08:06:20

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *154/2004*

NIEDERLE & CIA LIDA. Residência ou Domicílio Tributério (rus, n.º, bairro, Município)			
	사이 다른 사람 보다 되는 사람 사람들이 가는 사람들이 사용되었다. 그는 사람 사람들은 사용 사람들이 가는 사람들이 가는 사람들이 모든 사람들이 되는 것을 받는 것을 받는 것을 보는 것		
Av. Willy Barth- 2454 - Pato Braga	ado - Pr.		
Número da Inscrição no Cadastro	de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário		
与张光明的 计图像表示数据表示			
D CONTROL CONT	ESCRIÇÃO		
xxx.			
XXX.			
11. P. S. V. 1877 (1878 (1878 - 1884) 1882 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1887 (1888) 1884 (1888) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (1884) 1884 (
XXX.	1/11 / .à		
xxx.	$\mathcal{N} / \langle \mathcal{N} \rangle$		
xxx.			
	SN SNA (DA 1974) (SN 1911) ANA KANARAN SA SEFERIKAN SA ALAM 1994 (KANARAN 1994) ANA KANARAN KANARAN TANTAN TANTAN TAN KANARAN TANTAN KANARAN TANTAN KANARAN TANTAN KANARAN TANTAN KANARAN TAN		
xxx.			

PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Municipio cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 22 DE ABRIL DE 2004.

Laércio Canabarro Secretário de Finanças RG 4.334.173.1

— ASSINATURA E CARIMBO do por______dlas a contar da data da expedição À Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Avenida Willy Barth, 2885 Pato Bragado – PR



Niederele & Cia Ltda Rua Florianópolis, 820 Pato Bragado – PR Convite 028/04 Involucro 01 Documentação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

folha 1

NIO EEST

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53 portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-7/ SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castlo, 601, Centro , Mercedes-PR , CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ESSER & CIA. LTDA., com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência cara a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

> CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Tânia M' A Anderle

Escrevente: 783 635,789-91

DO PARANA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.º deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM,* por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ESSER & CIA. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESSER & CIA. LTDA. e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

Almand

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tânia M A Anderle
Excrevente: 783 635.789-91

O

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas,.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decomido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

ternanda

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última foiha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,

Tânia M A Anderle Escrevente: 783 635,789-91



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

AUTENTICIDADE DE sita do documento. O= = DOUFE

Imande

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na ultima folha do oocumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Escrevente: 783 635,799-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESSER & CIA. LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82 NIRE 41204695787

folha 5

DO PARANA

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma; devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e

seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos es seus termos. Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004. EDIMAR ANTON ERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER Testemunhas: Assinatura: Assinatura: JOSÉ ADALTO BARBOSA LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA RG n°. 5.708.208-9-SSP/PR RG nº. 1.943.625-SSP/PR Elaborada DOL . JOSÉ ADALTO BARBOS Fone/Fax: (45) 254-1179 Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002 Marechal Candido Rondon - Paraná Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-34 AUTENTICAÇÃO

REGISTA SE Certifico e dou fé, que a presente cópic
de se se a apresentado.

Pato Bragado, PR. 22 de 04 de 20 04 de 20 06 de **AUTENTICAÇÃO** Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN Tânia Mara A. Anderle - Escrevente TABELIONA

> JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004 SOB NÚMERO: 20040285944 Protocolo: 04/028594-4

Empresa:41 2 0469578 7 ESSER & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

BRIO REG

ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade terá a razão social de ESSER & CIA. LTDA. com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, nº 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11 2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230,000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) EDIMAR ANTONIO ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).
- B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo r\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	115.000	115.000,00
TOTAL	230.000	230.000,00

RESPONSABILIDADE.: Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Ficam investidos na função de GERENTE os sócios, EDIMAR ANTONIO ESSER, FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER aos quais competem o uso do nome comercial INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRO-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi aficado no útima folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tânia M A Anderie Escrevente: 783 835, 789-91

PÁGINA 1



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA.: Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico; cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA.: Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001

edhyar antonio esser

FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas:

LIDIA A. V. DE LIMA

RG.: 1.943.625/SSP-PR

NILZA I. WEISS RG.: 2.183:309/SSP-PR

JUNTA COMPRCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2001

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Duth Branch DR 22 ds 04 de 20.04

- ania M. R. andel

Zenilda Reichardi - Ofic, Desig.

Tânia Mara A, Anderle - Escrey

FUNARPEN

Protocolo: 01/270328-1

SOB O NUMERO: 41204695787

B/PR - 1

offorma

TUFI RAME SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastrai.

	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL	_	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.853/0001-82	COMPROVANTE DE INSC CADAS	-	DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL ESSER & CIA. LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (RAINHA SUPERMERCAD CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 52.12-4-00 - Comércio var venda entre 300 e 5000 m	os	predominância de produtos a	limentícios, com área de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - SOCIEDADE EMP			
LOGRADOURO RUA GUARATUBA		NÚMERO COMPLEMENTO ESQ.C/ AV.W	ILLY BARTH
1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ATIVA SITUAÇÃO ESPECIAL ***********************************			M/11/2001 ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 29/03/2004 às 13:40:50 (data e hora de Brasília).

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04760853/0001-82

Razão Social:

ESSER E CIA.LTDA.

Endereço:

RUA GUARATUBA 803 ESQ C/AV WILLY BARH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85946-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2004 a 01/05/2004

Certificação Número: 2004040210071335911974

Informação obtida em 02/04/2004, às 10:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





certidão negativa de débito

N° 004582004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.760.853/0001-82 NOME: ESSER & CIA. LTDA

ENDERECO: RUA GUARATUBA C/AV. WILLY BARTH, 803

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A CEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALLDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 29 DE MARCO DE 2004.

COM VALIDADE ATE 27/06/2004 .

VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais**

Nome: ESSER & CIA. LTDA. CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 13:39:31 do dia 29/03/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 29/09/2004.

Código de controle da certidão: B679.1EB6.7F94.8471

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ 04.760.853/0001-82

Nome Completo

ESSER & CIA. LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:08:22 do dia 22/04/2004

Código de Controle da Certidão: BAA5.EB49.F4EA.1683

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser-verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1326647-20

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.760.853/0001-82

Nome Empresarial: ESSER & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2004 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1326647-20

Emitida Eletronicamente via Internet 29/03/2004 - 13:41:00

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.°*157/2004*

Rua Guaratuba 803 - Pato Bragado. Número da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliério	
Número da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário	
	213121313
DESCRIÇÃO	5000000
xxx.	
XXX	
Finalidade da Certidão	250752
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS.	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar qualsquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao Imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 22 DE ABRIL DE 2004.

Laércio Canabarro Secretário de Finanças RG 4.334.173-1

— ASSINATURA E CARIMBO — Válido por <u>90</u>días a contar da data da expedição



ANEXOIV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO IDONBIDADE

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONETE LICITATORIO, SOB MODALIDADE CONVITE N° 028/2004, INSTAURADO PRESTA PREFEITURA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODRE PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

PATO BRAGADO- PR 22/04/2004

(B)

DIMARANTONIO ESSER



INVOLUCRO 01

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Convite nº 28/2004PATO BRAGADO 02 DE ABRIL 2004

DATIO DE ACATYO OF DE ARRIT OMA





MONTAGEMENTALINE BO PARANÁ

GILMAR LUIZ GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, desidente domiciliado na cidade de São Miguel do Iguacu, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves. nº 255, centro, CEP 85877-000, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.191.629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; FEDELE GASPARINI, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena. Estado do Paraná. à Avenida Brasil. 2230. centro. CEP 85892-000. titular da Cédula de Identidade Rg. nº 910.332-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.858.719-72, nascido em 05/06/1941 na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, e VILMA ROMAN GASPERINI, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens. empresária, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 2230, centro, CEP 85892-000, titular da Cédula de Identidade Rg nº 1.500.343-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 661.944.409-10, nascida em 09/12/1945, na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "G. GASPERINI & CIA LTDA", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, s/n, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sede da sociedade que era Av Continental s/n , centro na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, passa a ser Av Continental, nº 721 centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP- 85948-000.

SEGUNDA: Em virtude da mudança no sistema monetário Brasileiro em 01/08/1993 e 01/07/1994, o Capital Social que era CR\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) fica convertido em R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos).

TERCEIRA: O capital social da empresa inteiramente integralizado no valor de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos) fica elevado para R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), tendo aumento no valor de R\$ 49.986,91 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e hum centavos), sendo integralizados R\$ 9.953,59 (nove mil novecentos e cincoenta e três reais e cincoenta e nove centavos) proveniente do saldo da conta reserva de correção monetária do Capital Social dos anos de 1993,1994 e 1995, e o valor de R\$ 40.033,32 (quarenta mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos), integralizados proveniente do saldo da conta de lucros do exercício do ano 2000.

QUARTA: Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), divididos em 50.000 (cincoenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO GILMAR LUIZ GASPERINI QUOTAS 19.440 CAPITAL 19.440,00 % 38,88





VILMA ROMAN GASPERINI

15.280 15.280 15.280,00 15.280,00

TOTAL

.;

50.000

50,000,00

100.00

QUINTA: A atividade da empresa que era comércio varejista de produtos alimentícios em geral e supermercado, passa a ser " Importação, exportação e comercio varejista de gêneros alimentícios em geral, confecções, calçados, ferragens, vendas de gás, bebidas e produtos veterinários, açougue, padaria, lanchonete e supermercado."

SEXTA: Resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação e adaptado ao vigente Código Civil Prático:

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ: 85.513.521/0001-03 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula primeira - Nome Empresarial e Natureza Jurídica

O nome empresarial é G. GASPERINI & CIA LTDA, e reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada, contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário. por deliberação dos sócios quotistas representando % (Três guartos) do capital social.

Cláusula Segunda - Sede Social

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000, podendo abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A Sociedade tem como objetivo social "Importação, exportação e comércio varejista de produtos alimentícios em geral, confecções, calçados, ferragens, vendas de gás, bebidas e produtos veterinários, açouque, padaria, lanchonete e supermercado.





Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início o dia 01 de Outubro de 1992.

Cláusula Quinta - Capital Social

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 50.000.00 (cincoenta mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- GILMAR LUIZ GASPERINI, 19.440 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais);
- FEDELE GASPARINI, 15.280 (quinze mil e duzentos e oitenta) quotas, de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$. 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais);
- VILMA ROMAN GASPERINI, 15.280 (quinze mil e duzentos e oitenta) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).
- § 1º O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;
- § 2º A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.
- § 3º As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Aumento do Capital Social

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos)

do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.



JUNTAY GOMERGIAL DO PARAMÁ

reitos a elas

Cláusula Setima – Cessão das quotas do capital social e/ ou direitos a inerentes à terceiros – Direito de Preferência

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

- § 1º O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
- § 2º No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.
- § 3º Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.
- § 4º Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento

Cláusula Oitava - Transferência de Quotas





A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.



Hunia Agomergial Do parana

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo como o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

Cláusula Nona - Administração da Sociedade

A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, como Diretoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, ¾ (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

- § 1º Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.
- § 2º O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.
- § 3º O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social.
- § 4 Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor.

Cláusula Décima - Representação da Sociedade

Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tarito, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspondentes, para





Verso e Anverso I representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

- § 1º O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderá(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.
- § 2º Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade devera(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:
- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade:
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, exceto para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar terceiros de seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade:
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da Sociedade, independentemente das quantias envolvidas;
- j) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;







- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade;
- 1) distribuir lucros da Sociedade;
- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias; votar em assembléias gerais de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiarias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiarias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;
- § 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula décima Primeira - Reunião da Diretoria

Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

- § 1º A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.
- § 2º O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.
- § 3º Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.







NUNTAXEOMERGIAL DO PARAMÁ



Cláusula Décima Segunda- Dos Deveres e da Responsabilidade do(s) Diretor(e

Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade:
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.
 - § 1º Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.
 - § 2º Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

Cláusula Décima Terceira - Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a





maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre de capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

- § 1º Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.
- § 2º Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

Cláusula Décima Quarta - Reunião de Quotistas

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

- § 1º A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião: As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-à ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).
- § 2º Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.
- § 3º As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.
- § 4º As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.
- § 5º A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.
- § 6º As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:





- a) no mínimo ¾ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e
- b) a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

Cláusula Décima Quinta – Liquidação e Dissolução Total da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

- § 1º A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).
- § 2º Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¾ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.
- § 3º Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á " G. GASPERINI & CIA LTDA Em Liquidação".

Cláusula Décima Sexta - Dissolução Parcial da Sociedade

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou sindico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.





- § 1º O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio liquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.
- § 2º Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.
- § 3º No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando ¾ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos as lei.
- § 4º Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.
- § 5º A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima Sétima – Solução de Controvérsias – Arbitragem

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos deste instrumento, bem como das atividades sociais







desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem da ACIM. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente.

Cláusula Décima Nona – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo(s) sócio(s), GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, sendo qualificado(s) para o exercício do cargo de Diretor(es) da Sociedade, o(s) qual(is) é (são) empossado(s) neste ato em seu(s) respectivo(s) cargo(s).

Cláusula Vigésima — Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI, FEDELE GASPARINI e VILMA ROMAN GASPERINI, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná a presente alteração contratual, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, 10 de Janeiro de 2004

(m)

Do raraná

NONEXEGMERGIAE

VILMA ROMAN GASPERINI

Testemunhas:

Vanusa Mendes RG 8359564-7 SSP/PR

José dos Santos Junior KG 6.341.907-9 SSP/PR

Este instrumento foi el'aborado pelo profissional , bacharel em Ciências Contábeis (Contador), regulármente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº PR - 014632/O-4.

Roberto Francisco Buch Contador CRC- PR - 014632/O-4

> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL



AUTENTICAÇÃO Z វូឌ្គី Certifico que a presente cópia é u ខិត្ត reprodução fiel do documento que me

reprodução nel do docum foi apresentado. Dou Fé. DISSE Santa 2 2 MBR. 200 RESE Helena

Dulce D'Agosyini Bueno - Tabelia

SEE PEN BACKEN QUENO - Tabelião Substituto

G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, GILMAR LUIZ GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná, portador identidade № 4.191.629-0 SSP-PR, 0 615.745.039-87, FEDELE GASPARINI, brasileiro, maior, casado, comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. de Santa Helena, Estado do Parana, portador da cédula Nº910.332 SSP-PR e CIC Nº152.858.719-72 e VILMA ROMAN GASPERINI, brasileira, maior, casada do comércio, residente domiciliada na Av. Brasil, nº 2230, Centro, Municipio de Helena, Estado do Paraná, portadora da cédula de № 1.500.343-0 SSP-PR e CIC № 661.944.409-10 resolvem Identidade instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se mercantil leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919. e 4.726 de 13 de 👺 1.965, e pelas de país disposições à espécie e pelas seguintes 🞉 lausulas:

CLAUSULA FRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome comercial de G. GASPERINI 8 & CIA LTDA, com sede e foro na Av. Continental S/Nº, Distrito de Pato Bragado Marechal Cândido Rondon, estado do

Parana.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comercio varejista de produtos alimenticios em geral e supermercado.

CLAUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1.992.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 36.000.000,00(trinta e seis milhões de cruzeiros), divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões de) cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma ficando assim distribuido entre os sócios:

GILMAR LUIZ GASPERINI, com 14.000.000 (Quatorze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

FEDELE GASPARINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

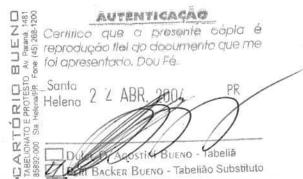
VILMA ROMAN GASPERINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do Pais, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da lei numero 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à qualquer título à terceiros, sem o consentimento do socio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá





G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

transferidas.

notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas

CLAUSULA OITAVA: A sociedade serà administrada por dois aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem sociedade a "Pro-labore", a perceberão os socios a titulo de remuneração, quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes sociedade os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirà com civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os exercer atividades mercantis.

estarem assim justos e contratados, lavram, datam assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus/têrmos.//

Marechal Candido Rondon, Pr. 20 de agosto de 1.992.

GILMAR LOIZ GASPERINA

Homan ma VILMA ROMAN GASPÉRINA

2)

TESTEMUNHAS: 1)

JOSE MINKS GILMAR

ILSE MARIA DIESEL

Certificonque o selo de AUTENTICIDADE foi afikado na últina folha do documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO Z de Certifico que a presente cópia é □ se reprodução fiel do documento que me n ₹ § foi apresentado. Dou Fé.

GASPARINI

ESTO PR Helena 2 / ABB L DRO

LIONATO E P Ri Backer Bueno - Tabelião Substituto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

CAD		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.513.521/0001-03		DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 28/09/1992
ME EMPRESARIAL GASPERINI & CIA L	TDA	
TULO DO ESTABELECIMEN		
SUPERMERCADO ITA		
ADICO E DESCRIÇÃO DA A		
プレンけいし ピ ひこうしべいしゃく ピペ ペ	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
52.12-4-00 - Comércio	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Varejista de mercadorias em g O metros quadrados - superme	eral, com predominância de produtos alimentícios, com área de
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500	varejista de mercadorias em g 0 metros quadrados - superme	eral, com predominância de produtos alimentícios, com área de ercados
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	varejista de mercadorias em g 0 metros quadrados - superme	eral, com predominância de produtos alimentícios, com área de ricados
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E	varejista de mercadorias em g O metros quadrados - superme ATUREZA JURÍDICA	eral, com predominância de produtos alimentícios, com área de ercados
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E LOGRADOURO	varejista de mercadorias em g O metros quadrados - superme ATUREZA JURÍDICA	rcados
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E LOGRADOURO AV. CONTINENTAL	varejista de mercadorias em g O metros quadrados - superme ATUREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENTO . 721 MUNICÍPIO UF
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	varejista de mercadorias em g D metros quadrados - superme ATUREZA JURÍDICA MPRESARIA LIMITADA	NÚMERO COMPLEMENTO .
52.12-4-00 - Comércio venda entre 300 e 500 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E LOGRADOURO AV. CONTINENTAL	varejista de mercadorias em g D metros quadrados - superme ATUREZA JURIDICA MPRESARIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENTO . MUNICÍPIO UF

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.





CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ 85.513.521/0001-03

Nome Completo

G GASPERINI & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:45:57 do dia 25/02/2004

Código de Controle da Certidão: D340.9ADD.3223.BBE0

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:

http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: G GASPERINI & CIA LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 10:44:25 do dia 23/02/2004 (hora e data de Brasília). Válida até 23/08/2004.

Código de controle da certidão: 1B9D.4CD5.78C3.1A66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001c. PROTESTO A TESTO A

PARANA D 0 ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO 13A. DRR - AR: MARECHAL CANDIDO RONDON

> CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA (ART. 206 DO C.T.N.)

NUMERO 1282249-02

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ 85513521/0001-03 NOME: G GASPERINI & CIA LTDA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS EXISTIR(EM) DEBITO(S), CADASTRADO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE,O(S) QUAL(IS) ESTA(O) COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA ESTAR COM PARCELAMENTO EM DIA.

OBS: ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CADASTRO DO ICMS/PR.

		+
ORIGEM DO DEBITO	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	0	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	0	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	2	27.965,60
OMISSAO ARQUIVOS MAGNETICOS	0	0,00
IPVA	0	0,00
TOTAL	1 2	27.965,60
		+

FINALIDADE: LICITACAO JUNTO A ORGAOS PUBLICOS.

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO DEVERA' SER CONFIRMADA VIA INTERNET

www.fazenda.pr.gov.br

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 25/04/2004 - FORNECIMENTO GRATUITO)

MARECHAL CANDIDO RONDON, 25/02/2004

<u>AUTENTICAÇÃO</u>

que a presente cópia é

101 apresentado, Dou Fé.

Dig Santa 2 7 ABR. 2004

PR

(CARIMBO E ASSINATURA DO AUDITOR FISCAL)

LIONATO EP

FUNARPEN

NI BUENO - TEXOGIA

Buero - Tabellao Substituto

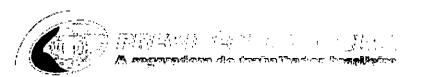
Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.° *117/2004*

	117/2004	
	Name Chill an Consolidate Barrier	19
9.0.9.0 Act part to No.	Nome Civil ou Comercial do Proprietário	
G. GASPERINI & CIA. LIT	DA. 科解》	1
Res	sidência ou Domicilio Tributário (rua, n.º, bairro, Munici	plo)
Avenida Continental -	721 - Pato Bragado.	
	scrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadas	stro fmobiliário
STATE OF STA	32.4	
	DESCRIÇÃO	
XXX.		
xxx.	320	
	55.	
	×××.	7
13.9 (19.7 mm) 13.0 (19.4 mm) 13.0 (19.4 mm)	xxx.	
(\$10)	378	
DADA TIMO DE COMPROVAÇÃO	Finalidade da Certidão	Since .
PARA FINS DE COMPROVAÇÃ	ODE DEBTIOS.	1
10M () 10 () 1		102
	3583 RS1	
indicada, não existir nesta data, qui	ública do Município cobrar quaisquer créditos tributários alquer ônus referente so Imóvel declarado.	s, certifico, para a Finalidade acima
PATO BRAGADO, 30 DE	MARÇO DE 2004.	(43)
	Jandir Legozir Lang	que a presente cápia é vo fiel do documento que me mado. Dou Fé. 2. ABR. 28194, PR
	Secretário de Administração	Autro que pologo fiel presentado.
	RG 3.350.902-2	10 0 8 0 0 MM
		E OC P DE SUMM
		000 268
	ASSINATURA E CARIMBO	ELIONA SELONO ELIONA SELONO SE
Valle	do por 90 dias a contar da data da expediç	SELOPE SE
Tank	side of containing de date de expediç	AUTER AUTER NO SGIL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° 001192004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 85.513.521/0001-03
NOME: G GASPERINI & CIA LTDA
ENDERECO: AV.CONTINENTAL, 244
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Santa

Santa

LABELIONAI

LABEL

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGF TIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PRE LDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2004.

COM VALIDADE ATE 23/05/2004 .

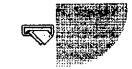
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



NEWFRE

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

85513521/0001-03

Razão Social: Nome Fantasia: G GASPERINI CIA LTDA SUPERMERCADO ITAIPU

Endereço:

AV CONTINENTAL 244 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85960-000

A C 'a Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, cert...ca que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

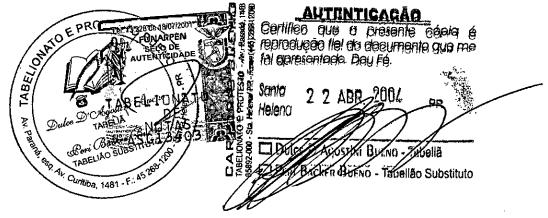
Validade: 25/02/2004 a 25/03/2004

Certificação Número: 2004022515530480695203

Informação obtida em 25/02/2004, às 15:50.



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental 721, Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Convite 028/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 20 de Abril de 2004.

G. GAPERINI & CIA. LTDA.

CNPI 85. 513.521/0001-03

INSC.EST. 46000078-53

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental, 721 Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Carta Convite nº 028/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, em 20 de Abril de 2004.

G. GASPERD & CM. LTDA.

INSCEST 46000078-53

G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ/MF 85.513.521/0001-03

Av. Continental, 721 Centro, Pato Bragado - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. ANGELICA DE LOURDES ROSSI PELEGRIN, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 3.554.238-8/PR e CPF sob n.º 549.997.159-53, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade carta convite n.º 028/2004, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa G. GASPERINI & CIA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 20 de Abril de 2004.

G. GASPERINLA TA. LTDA

INSCEST.46000078-

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 028/2004 G. GASPERINI & CIA LTDA CNPJ: 85.513.521/0001-03



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA CONTRATO SOCIAL



Os a baixos assinados, NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Itararé, 1339, sito em Pato Bragado, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.323.137-0/SSP/PR e CPF 886.471.709-97 e LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na rua Itararé, 2410, na Cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.415.247-0SSP/PR e portador do CPF 512.930.219-20, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por Quotas de responsabilidades Limitadas, que se regerá pelo artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.317, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie, e pela seguintes cláusulas:

<u>Clausula Primeira</u> - A sociedade girará sob a Denominação Social de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA, com sede na Avenida Continental, 865, do Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

Clausula Segunda - A sociedade tem por objetivo social a venda de produtos alimentícios.

<u>Clausula Terceira</u> – A empresa será enquadrada como Microempresa conforme no disposto do art.º 2º, inciso I, da lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite no artigo 2º, inciso I, da lei n.º 9.317.

<u>Clausula Quarta</u> - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de Novembro de 1999.

Clausula Quinta - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em Dez mil quotas de R\$ 1,00(um real), cada uma, subscrita neste ato da seguinte forma:

NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, 2.500(Dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um reais)real cada uma, no valor de R\$ 2.500,00(Dois mil e Quinhentos reais), inteiramente, integralizado em moeda corrente do país, no presente ato.

LEONIR WOLFF, 2.500(Dois mil e Quinhentos cotas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)real cada uma, no valor de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos reais), inteiramente, integralizado em moeda corrente do país, no presente ato.

Clausula Sexta - A responsabilidades dos sócios é limitada a importância total do Capital Social nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2° inciso I da Lei n.º 9.317.

<u>Clausula Sétima</u> - As Quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento dos sócios ou sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferencia na sua aquisição.

ERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última foiha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ.

ZENILDA REICHARI OFIC. DESIG. CPF 334 879 609-15



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA CONTRATO SOCIAL

<u>Clausula Oitava</u> - O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito, de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou sem maior prazo a critério do alienante, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas deverão serem livremente transferidas.

Clausula Nona - A sociedade será administrada pelo sócio NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, na qualidade de gerente, ao qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo entretanto vedado para os ambos os sócios o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações, ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

<u>Clausula Décima</u> - Fica investido na Função de gerente da Sociedade o sócio NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, dispensado da prestação de caução, com poderes amplos e ilimitados para gerir a sociedade, podendo contratar financiamentos, vender ou onerar sob qualquer forma os bens sociais, nomear e constituir procuradores, delegando poderes, e enfim, praticar todos os atos necessários para o desempenho de suas funções e defesa dos interesses da sociedade.

<u>Clausula Décima Primeira</u> - Na ausência do sócio gerente, assumirá o cargo do mesmo o sócio **LEONIR WOLFF**, o qual passará a gozar de todos os poderes que a função requer.

Clausula Decima Segunda O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a mateira. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos que eventualmente ocorrerem, serão mantidos em conta para futura amortização.

<u>Clausula Decima Terceira</u> - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "decujus", podendo nela fazerem – se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

<u>Clausula Decima Quarta</u> – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto pela Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

<u>Clausula Decima Quinta</u> – Os sócios elegem o fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas que possam surgir.

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS tol afixado na última toba do documento. O REPERIDO É VERDADE E DOU PÉ

> OFIC. DESIG. CPF 334 879 609-15



AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados lavrain, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO Contifico e dourfé, que a presente cópia a está conforme o original que me foi a presentado.	Pato Bragado – Pr, 03 de Novembro de 1999.
S a poto Referedo, PR. J. de 04 de 20 75	FIRMA RE
Zenilda Reichardt - Offic. Desig. Tânia Mara A. Anderle - Esorevente	FIRMA MECONA. A. CONSCIONA
TABELIONALE DE LE LA CONTRACTOR DE LA CO	NEVIT. A CANABARRO LEONIR WOLFF
TESTEMUNHAS AS 727139	Lucinha Andreka lanalano:
a de	feenia molf
Irineu D. Siqueira CPF: 332.828.700-00	Pato Bragado, 03 de figure. le 1999.
Munf	Em Lest. Victoriale. Hintaa Victorial TABELIÃO
Astride Siqueira CPF: 353.542.670-72	
m '	77839272/0001-04
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/1999 SOB O NÚMERO: 41 2 0422257 9	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Pato Bragado Comarca de Mal. C. Rondon Av. Continental, 740
Protocolo: 99/231108-0 TUFI RAME SECRETARIO GERAL	CEP 85948-000 Pate Bragado Parana
	3
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/1999 SOB O NÚMERO: 99 2 311098	
Protocolo: 99/231109-8 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL	



ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA. -ME

CNPJ: 03.483.927/0001-18

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, brasileira, casada, do comércio, portadora do RG n.º 4.232.137-0 SSP/PR e CPF n.º 886.471.709-97, residente e domiciliada na Rua Itararé, 1339, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná; LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 3.415.247-0 SSP/Pr e CPF n.º 512.930.219-20, residente e domiciliado na Rua Itararé, 2410,, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA, com sede a Av. Continental, n.º 865, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41204222579 e 16/06/1999, resolvem por este instrumento de alteração contratual proceder modificações conforme cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia NEVI TEREZINHA ANDRETTA CANABARRO, transfere a sua parte da sociedade e seu capital social, para: ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, brasileira, casada, residente e domiciliada, na rua Itararé, 2410, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 843.289 SSP/MT e portador do CPF 829.369.949-34, a qual assume a sociedade na presente data.

CLÁUSULA SECUNDA: O Capital Social, na importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), divididos em 5.000(cinco mil) quotos no vulor de R\$ 1.00(um real) cada uma, subscritas o integralizadas, ficam assim distribuído:

LEONIR WOLLF, 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais, com 2.500 (Duas mil e quinhentas)

quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, toma posse do Capital Social da sócia NEVI TEREZINHA NADRETTA CANABARRO, de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de Gerente da sociedade, dispensado da apresentação de caução, o sócio LEONIR WOLFF.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, declara, que tem conhecimento da situação economica-financeira da sociedade, assumindo todos os débitos tributários e fiscais da em presa, bem como assistênciais, que por ventura encontram-se em atraso.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante, ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, declara, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercerem atividades mercantil.

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REPÉRIDO É VERDADE E DOU FE.

> OFIC. DESIG. CPF 334 879 609-15





AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA – ME CNPJ: 03.483.927/0001-18

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

	(Par	Data Bracada - Dr. 22 da Equaraira da 2	.000
AUTENTICAÇÃ Granding de Bodista de Paris Está conforme o original que a presentado. Pato Bragado, PRI de Bodista de Paris Bragado, PRI de Bodista de Principal de Bodista de Bodista de Principal de Bodista de Bo	e zo 04:	Pato Bragado – Pr, 22 de Fevereiro de 2 Nevi Terezinha Andretta Canaba	<i>>></i> C
TABELIONAN DE ASSZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	FIRM PL	Rosi Meri Doerzbacher Wolff	les Woff.
TESTEMUNHAS		de: Nevi Verezinha Andra	Sear theory We line ten- wu Jours:
Trineu D. Sig CP1 332.82	ueira , 8.700-00	Em vest. TABELIAO	ta bordsete
Astride Sique CPF: 353.54		77839272/0001-0)47
ESCRITÓRIO REGIONAL I CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO; 00 0 472603	DE TOLEDO 28/04/2000	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Pato Bragad Comarca de Mal. C. Rondon Av. Continental, 740 CEP 85948-000 Pato Bragado	o n
Protocolo: 00/047260-3	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL	- Para	n4j

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME CNPJ: 03.483.927/0001-18 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LEONIR WOLFF, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 3.415.247-0 SSP/PR c CPF n.º 512.930.219-20, residente e domiciliado na Rua Itararé, 2410, centro, na cidade de Pato Bragado. Estado do Paraná e ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, brasileira, casada, do comércio, portadora do RG n.º 843.289 SSP/MT e CPF n.º 829.369.949-34, residente e domiciliada na Rua Itararé, 2410, centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME, com sede a Av. Continental, n.º 865, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41204222579 e 04/11/1999, tendo sua primeira alteração sob nº 000472603 e 28/04/2000, resolvem por este instrumento de alteração contratual proceder a modificações conforme cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME, com sede na Avenida Continental, 865, centro, Pato Bragado, passa a exercer suas atividades em novo endereço, na Avenida Continental, 820, centro, Pato Bragado – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr, 27 de Junho de 2.001. EONIR WOLER TESTEMUNHAS lo Antonio Rejala Aline Sigdeira CPF: 886.474.209-34 CPF: 006.127.579-03 ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2001 Cartório de Registro Chi SOB O NÚMERO: Tabelionato de Pato Bragado 20 0 1157245 0 Comarca de Mal. C. Rondoñ TUFI RAME Protocolo: 01/157245-0 SECRETÁRIO GERAL Av. Continental, 740 Pato Bragado CEP 85948.000

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH

LEADING AND

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME CNPJ/MF N.º 03,483,927/0001-18

NIRE 412.0422257-9

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

용반

ú

出

CERTIFICO (ATOS foi aff

1) LEONIR WOLFF, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens. Açougueiro , inscrito no CPF/MF sob nº 512.930.219-20, portador da carteira de identidade RG nº 3.415.247-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé , 2410, casa, Centro , Pato Bragado -PR , CEP 85948-000 e

2) ROSI MERI DOERZBACHER WOLFF, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 829.309.949-34, portadora da carteira de identidade RG nº 843.289/ SSP-M1, residente e domiciliada na Rua Itararé, 2410, casa, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000,

gunicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME**, com sede praça sob o nome de **AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME**, com sede praça sob o nome de **AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME**, com sede praca praca

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2 031 da Lei n.º 10.400/2002, os sócios REGOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efelto, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de AÇOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av Continental, 820, Sala, Centro, CEP 85948-000 em Palo Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA BOCIEDADE: A sociedade injetou suas altvidades em 08/11/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de carnes - açougues,.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Ross man Dwolf.

Los

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME CNPJ/MF N.º 03.483.927/0001-18 NIRE 412.0422257-9

folha 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME CLÁUSULA EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LEONIR WOLFF, com os poderes e OITAVA atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto .

- § 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º Faculta-se ao administrador, nos limitos de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma refirada mensal, a título de "l'ró Laboro", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sóclos, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo suas atividades com os herdeiros, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

for men DU

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA - ME CNPJ/MF N." 03.483.927/0001-18

NIRE 412.0422257-9

folha 3 de 3

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O DÉCIMA TERCEIRA CL AUBULA Administrador declara, sob as penas da let, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeilos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concuesão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

a) sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 01 de Abril de 2004.

FONT WOLFF

MERI DOERZBACHER WOLFF

Testemunhas:

Assinatura: ALINE SIQUEIRA

RG nº. 7,516,044-5,8\$P/PR

Elaborado por:

ASTRIDE SH DUEIRA CRC Nº PR-046189/O-0

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE

ATOS foi afixado na última falha do documento

O REFERIDO É VERDADE E DOUTÉ

ZENILDA REICHARD

OFIC. DESIG.

CPF 334 879 609-15

Assinatura:

MARCIO ANTONIO REJALA

RG n°. 5.072.096-9-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2004 SOB NÚMERO: 20040332624

Protocolo: 04/033262-4

Empresa:41 2 0422257

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.483.927/0001-18	COMPROVANTE DE INSC CADA	CRIÇÃO E DE SITUAÇ <i>i</i> Stral	ÃO 04/11/1999
NOME EMPRESARIAL ACOUGUE E MERCEARIA L	N LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ACOUGUE E MERCEARIA O			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 52.23-0-00 - Comércio vareji			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - SOCIEDADE EMPRE			
LOGRADOURO AVENIDA CONTINENTAL		NÚMERO COMPLEMEN 820 SALA	NTO
i [RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 22/04/2004 às 10:50:33 (data e hora de Brasília).

Voltar





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

CNPJ: 03.483.927/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar qualsquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federai.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **14:45:15** do dia **20/04/2004** (hora e data de Brasília). Válida até 20/10/2004.

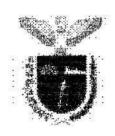
Código de controle da certidão: 5BFA.CEB4.C9F2.8500

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1352525-80

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.463.927/0001-18
Nome Empresarial: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/06/2004 - Fornecimento Gratuito

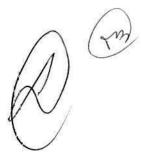


Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certicão Nº 1352525-80

Emitida Eletronicamente via Internet 20/04/2064 - 14: 18:33

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ 03,483,927/0001-18

Nome Completo

ACOUGUE E MERCEARIA LN L'TDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Divida Ativa da União, venificou-se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão NEGATIVA.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Fortaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir se á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de divida ativa da União, fomecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

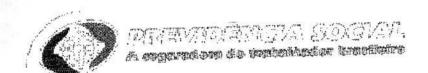
Emissão às 14:38:13 do dia 20/04/2004

Código de Controle da Certidão: D174.FA17.0FD4.9B6B

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 004782004-14021110

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.483.927/0001-18

NOME: ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA ENDERECO: AV. CONTINENTAL, 820 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

NALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMAÇÃO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EN NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

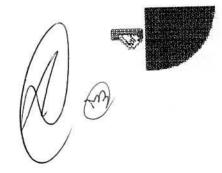
A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO MUM. PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OESERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 30 DE MARCO DE 2004. COM VALIDADE ATE 28/06/2004 . VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03483927/0001-18

Razão Social:

ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA

Endereco:

AV CONTINENTAL 865 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2004 a 21/05/2004

Certificação Número: 2004042208555254338128

Informação obtida em 22/04/2004, às 08:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.° *155/2004*

ACCATCATE E MEDICENDIA IN ITON	
AÇOUGUE E MERCEARIA IN LITDA.	
Residência ou Domicillo Tributário (rua, n.º, bairro, Município)	
Av. Continental - 820 - Pato Bragado - Pr.	
Número da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobili-	irio
DESCRIÇÃO	
XXX.	
xxx.	
XXX.	
XXX.	
xxx.	
XXX.	
Finalidade da Certidão	

PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima indicada, não existir nesta data, qualquer ônus referente ao Imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 22 DE ABRIL DE 2004.

Secretário de Finances R6 4.334.173

— ASSINATURA E CARIMBO —
 jo por _____días a contar da data da expedição

AÇOUGUE E MERCEARIA GRENAL

AÇOUGUE E MERCEARIA L N LTDA. ITRO PATO BRAGADO

AV. CONTINENTAL, 820 / CENTRO CNPJ: 03.483.927/0001-18

Paraná

85.948-000

CAD. ICMS/PR: 90198650-93

ANEXO IV CONVITE N.º 018/2004

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N.º 028/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado - Pr, 22 DE ABRIL DE 2004.

ROSI M. D. WOLFF

SÓCIA

À
Prefeitura do Municipio de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885
Pato Bragado – PR

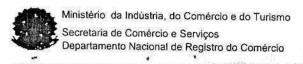
Convite 028/04 Involucro 01 Documentação

Açougue e Mercearia LN Ltda Avenida Continental Pato Bragado – PR



INDIVIDUAL VERSO NAO PHEENCHER
- RS. Brasileira casada
DE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL : 1e e de Zulmira Schimmock Heberle FILIAÇÃO
profissäComerciante
7 9 9 8 4.606.281-7 SSP-PR. PR.
NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF 284, Pato Bragado- Pr. Cep 85948.000 RUA, AVENIDA, ETCINÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF
continuação dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firm a fins de inscrição no Registro do Comércio: 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL 6 - ALTERIÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE FILIAL 8 - ALTERIÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - ALTERIÇÃO DE DADOS DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
B - CANCELAMENTO DE FILIAL UNICO (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
PRIERCHER SOMENTE SE AIO DE FILIAL) 18 7 105
LEMENTO (APIU., SALA, ETG.)
Nome Do Município Pato Bragado PR
(dois mil reais)x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
(CONTINUAÇÃO) (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME
. Alimentícios, Mercearia
aria; Sorveteria 14
, in the second
USO DA JUNTA) DATA DO DEFERMENTO DIA MÉS AN
malia Cunico
DATA DO DEFERIME DIA MÉS

Papelux cód. 066



REQUIREMENTAL

SECRETARIA GERAL

NSTRU**DOS BARAS NO**HIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICA	AÇÃO DO F			EDE		NIRE DA FILM	L (preencher someous	AIO HEGOL	estage seems stated to a super
NOME DO EMPRESÁRIO	(complete	41 o sem abreviatura)	104140287				(5)	18	
AMALIA CUNI	CO		1/5				17	11	*
NATURAL DE (octado e s TRES PASSO		ado)		I	uf RS	NACIONALIDA	I	D. 3	ESTADO CIVIL
M F	(7)		NS (se casado)	/FD0 NL DE 0	N	BRASIL	EIRA 3		CASADA
LHODE (Pai)	X	COMON	IHAO UNIN	/ERSAL DE BI	ENS		- F. J.		
RENALDO HE	BERL	E				(Mãe)	A SCHIMMO	ndido	
ASCIDO EM (data de na	scimento)		ENTIDADE (número)			Orgão Em	issor		CPF (número)
26/07/ EMANCIPADO POR (form		cipação - somente	no caso de menor)	6062817			SSP	PR	018.445.079-98
									¥
	LOGRADO	URO - rua av.etc.)			17 SSI - W	In the state of	× 1	2017 1210 1210 1210	NÚMERO
RUA GUAIRA	- 100 (100)		BAIRRO/DIS	TRITO		A)		CEP	SN CODIGO DO MUNICIPIO
CASA			CENTR	80	172			85948-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
IUNICIPIO			The state of the s	- CONTRACTOR OF THE STATE OF TH		NO DITECT STORY		1 000 10 010	ÜF
PATO BRAGA		as da loi	não octor i	mnodida da au					PR
mpresario e	reque	er à Junta	Comercial	do Paraná	ercer ativ	idade em	ipresaria, que	não possui outi	o registro de
ODIĜO DO ATO	DESCR	RIÇÃO DO ATO			CÓDIGO D	O EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	NTO	
002 ODIGO DO EVENTO		racao RIÇÃO DO EVENTO	0		CÓDIGO DO	021	Alteracao de	Dados (Exceto I	Nome Empresarial)
		50			CODISCIO	DEVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	NIO	
OME EMPRESARIAL			Sale and Account			West INVESTIGATION		10	
MALIA CUNII GRADOURO (rua av.ei		ΛE					78-11-11		NÚMERO
UA GUAIRA									284
MPLEMENTO	52510			BAIRRO/DISTRITO	1.51(0)(1.50)		D. 1000	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Úso da Junta Comercial)
ALA		1 - 1 1 1 1 2 - 44 1 1 1 1		CENTRO	UF	London		85948.970	(GS) GS du lia Chile (lai)
ATO BRAGA	DO				PR	CORREIR	O ELETRÔNICO (E-MAIL		
ALOR DO CAPITAL - RS	in a	E	ALOR DO CAPITAL (por extenso)					
2.0	00,00	DESCRIÇÃO DO	DOIS MIL RI	EAIS					
(CNAE Fisca Invidade Principal						Tues:			21
52.29-9/9 Irvidades secundárias	9	Comércio	varejista de o	utros produtos alin	mentícios nã	io especifi	cados anterirorn	nente	
	1				\wedge	/	\cap		
						/	nd !	. //	
					1.1	1	V) (6	ERECOS	
					F1 1	C	() () () () ()	ELOS)	
	i				M	İ	(Tage		
					Cy		`		
ATA DE INÍCIO DAS ATI	IVIDADES	NU	MERO DE INSCRIÇĂ	O NO CNPJ 11	TRANSFERÊNCIA I	DE SEDE OU DE	FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/11/	1994				NIRE anterior		THE DE COTTO	J.	DEPENDE DE 1 - SIM
SINATURA DA FIRMA P		RESARIO (nu nela							AUTORIZAÇÃO 2 - NÃC GOVERNAMENTAL
Amalia Cu		CONTRACTOR STATE OF THE STATE O	representante assiste	эма детенка рюски акогу					
ATA DA ASSINATURA	,		SINATARA DO EMP	RESARIO					
02/01/2	No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other pa		CO. LOS CONTRACTOR CON	alia Cu	nico				37
ARA USO EX	CLUS	SIVO DA J		The state of the s	1-1m Steer on	100			\wedge .
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE I	E ARO	UIVE-SE		TENTICAÇÃO	151				(110)
A Atlanta	C-m	ardal do	Parana	See and managers				1	(Uw)
Ti Chati	ane Ma	rig AIDUS	100100	JUNT	A COMERC	IAL DO P	ARANA		
1 Crosice	34149	Pear dec	ondon-PR	ESCR CERTI	IFICO O REG	MARECH ISTRO EM:	23/01/200	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	
Escrito	rio de M	al. Cândido F	Minor	SOB N	IÚMERO: 20 colo: 04/01	0401209	02	1 -	
	/ IAN			Empresa:41 1			mis	Saleuro	
1_1		2004	166	AMALIA CUNICO			MARIA THERE	ZA LOPES SALOMAO	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 20/04/2004 às 10:24:35 (data e hora de Brasília).





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00268881/0001-26

Razão Social: Nome Fantasia: AMALIA CUNICO MERCEARIA REAL

Endereço:

R GUAIRA 284 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2004 a 28/04/2004

Certificação Número: 2004033008141518665231

Informação obtida em 30/03/2004, às 08:11.

utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1327717-21

Certidão fornecida para o CNPJ: 00.268.881/0001-26

Nome Empresarial: AMALIA CUNICO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Q B

Esta Certidão tem validade até 29/05/2004 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1327717-21

Emitida Eletronicamente via Internet 30/03/2004 - 08:14:41

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: AMALIA CUNICO ME CNPJ: 00.268.881/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001

Emitida às **08:19:09** do dia **30/03/2004** (hora e data de Brasília). Válida até 30/09/2004.

Código de controle da certidão: 6AF0.061E.11D6.28D1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002832004-14021081

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 00.268.881/0001-26 NOME: AMALIA CUNICO ME ENDERECO: R GUAIRA

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

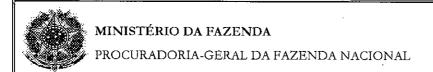
A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2004. COM VALIDADE ATE 03/05/2004. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.







CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ 00.268.881/0001-26

Nome Completo

AMALIA CUNICO ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:50:05 do dia 20/04/2004

Código de Controle da Certidão: 64D9.4102.D687.225D

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Nome Civil ou Comercial do Proprietário

N.º *116/2004*

AMÁLIA CUNICO.

Residência ou Domicillo Tributério (rua, n.º, bairro, Municipio)	
Rua Guaira nº - 2568 - Pato Bragado.	
Número da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobilia	ário
DESCRIÇÃO	
xxx.	
xxx.	
xxx.	
42200	
xxx.	
Finalidade da Certidão	
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DEBITOS.	
PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE	
Ressalvado o direito da Fazanda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributérios, certifico, a indicada, não existir nesta data, quaiquer ônus referente ao imóvel declarado.	pars a finalidade acima
PATO BRAGADO, 30 DE MARÇO DE 2004.	: <u>1</u>
	8 d
	AUTENTICAÇÃO a Bestá conforme o original que me to
	ca contada concia. conta oz.
	Pato Bragado, PR. 20 de 04 de 20 04
	00 024 00 024
	Pato Bragado, PR 20 de 04 de 20 04 Zenilda Reicharde
	Zenilda Reichardt Offic Desig.
	Tania Mara A. Anderte - Escrevente
Laércio Canabarro	
Secretério de Finanças RG 4.334.173-1	FUMARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
	AUTENTICIDADE
ASSINATURA E CARIMBO	
Vélido por 90 dias a contar da data da expedição	TABEL IONAT
	NOTAS - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1
	CAN

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr(a) Amália Cunico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.281-7 e do CPF nº 018.445.079-98, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 028/2004, instaurado por esta prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa Amália Cunico, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Pato Bragado, em 22 de Abril de 2004.

Amália Cunico

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596

CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O Proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 028/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, 22 de Abril de 2004.

AMALIA CUNICO

AMALIA CUNICO RUA GUAIRA, 2579, CENTRO, PATO BRAGADO – PR FONE 45 282 1596 CNPJ: 00.268.881/0001-26 Insc. Estadual: 46000107-32

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 028/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

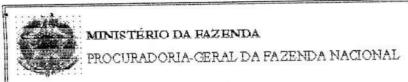
Pato Bragado, 22 de ABRIL de 2004.

AMALIA CUNICO

INVÓLUCRO I – DOCUMENTAÇÃO AMALIA CUNICO – ME

CONVITE 028/2004





CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPI

02.450.958/0001-00

Nome Completo

ALCIDO KAMPHORST

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:09:59 do dia 22/04/2004

0 63

Código de Controle da Certidão: D564.1B21.B406.EBB2

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 1353327-99

Certidão fornecida para o CNPJ: 02.450.958/0001-00 Nome Empresariai: ALCIDO KAMPHORST

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2004 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *156/2004*

	Nome Civil ou Comercial do Proprietário
	用多形形形形形形形形形形形形形形形形形形
ALCIDO KAMPHORST.	法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法法
Residência	ou Domicílio Tributário (rua, n.º, bairro, Município)
Av. Willy Barth — Pato Brac	gado.
Número da Inscrição r	no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário
CONTONION AND CONTONION AND AND CONTONION CONTONICACION CACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONICACIONIC	DESCRIÇÃO
exx.	[18] SA 19] 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
xxx.	
xxx.	
XXX.	
XXX.	
XXX.	Finalidade da Certidão
TREETON	MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE
Ressalvado o direlto da Fazenda Pública d indicada, não existir nesta data, qualquer ô	do Municíplo cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a Finalidade acima ônus referente ao imóvel declarado.
PATO BRAGADO, 22 DE ABRII	L DE 2004.
) PROS AN ENGINEERING AN	
	\mathcal{M}
	(hint
	Laércio Canabarro
	Secretário de Finanças
	RG 4.334 173-1

- ASSINATURA E CARIMBO -

90 dias a contar da data da expedição

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO	/ \
ALCIDO KAMPHORST	
TRES PASSOS - RS BRASTLET RO CONSAR	
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS E	ST/00 AVIL
filho de ODMAR KAMPHORST E OLIVIA KAMPHORST	
nascido em 01/02/1948 profissão COMERCIANTE	
CPF 011 7 6 0 7 2 9 9 9 0 4 identidade 1.065.480-7 SS3	
residence AV. WILLY BARTH, S/N LOTEAMENTO SEIBERT, QD. O1 LOTEAMENTO	70 50 1841 2100
PATO BRAGADO – PR – CEP. 85948–000	
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não po individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:	ssuindo outra firi
A10S 1 CONSTITUIÇÃO 2 I CONSTITUIÇÃO 3 INSCR. DE TRANSF DE SEDE DE DUTRA UF 5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 THANSFEHÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL	
OS A L C I D O K A M P H O R S T	1
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMENÇIO - NIRC NIRC DA SEDE NIRC DA SEDE NIRC DA FILIAL	FILIAL)
04 1 05 05 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
OG A V W I L L Y B A R T H S / N O D O L LOT	е. І
0,3, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
NOME DO BAIRROZDISTRIFO OZ I O T E A M E N T O S E I B E R T	
CEP NOME DO MUNICIPIO	SIGLAL
8 5 9 4 8 0 0 0 PATO BRAGADO CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	PR
09	
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTE	NSO
INIGIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)	A.M. HELD
DIA MES ANO (USO DA JUNTA) CGC - basico ordem 10 0 1 0 4 9 8 1 1 ENQUADRAMENTO ME	controle
10 O I T O 4 9 8	
	DDIGO DE ATIVIDADE
52.24-8 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; BAR; 92.61-4 ATIVIDADE ESPORTIVA DE BOCHA;	
51.22-5 COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS;	
52.15-9 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
MERCEARIA	
DATA ASSINATURA DI TITULAR	(USO DA JUNTA) ATA DO DEFERIMENTO MÉS ANO
27/03/1998 Hudo Kamphit-	I I I I
AUTENTYCAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)	
DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto	do arte :
nciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume da su	a receita
ruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, .317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nen	da Lei i
may be endualizated twentmente em ueu	hyma da
	-6
exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.	2
	2
	<u>)</u>

EV.

Granull' Cod 11,131

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FED	ERATIVA D	O BRASIL	
	CADASTRO NACIONA	AL DA PESS	OA JURÍDICA	(4)
NÚMERO DE INSCRIÇÃ 02.450.958/0001-0	0 COMPROVABLE DEL	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO DATA DE AB 03/04/199	
NOME EMPRESARIAL ALCIDO KAMPHO	RST			- William - E
TITULO DO ESTABELEO BAR E BOCHA DO	MENTO (NOME DE FANTASIA) O CIDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 52.24-8-00 - Comé	DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL ICÍO YATEJISTA de bebidas			
	DA NATUREZAJURIDICA RIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADDURD AVENIDA WILLY I	BARTH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD. 01, LT. 03	
сер 8 5.948-000	LOTEAM. SEIBERT	PATO BRAG	ADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUA 09/04/2004	ÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAC	ÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 21/04/2004 às 11:24:27 (data e hora de Brasilia).

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02450958/0001-00

Razão Social:

ALCIDO KAMPHORST

Endereco:

AV WILLY BARTH SN L 01 QD 03 / LOT SEIBERT / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 199 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo o Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

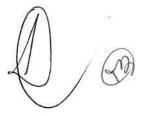
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/c encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2004 a 29/04/2004

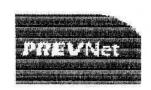
Certificação Número: 2004033110305810321572

Informação obtida em 20/04/2004, às 15:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade r site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 004692004-140211;

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 02.450.958/0001-00 NOME: ALCIDO KAMPHORST

ENDERECO: AVENIDA WILLY BARTH SN OD. 01

BAIRRO OU DISTRITO: LOTEAM. SEIBERT

MUNICIPIO: PATO BRAGADO

ESTADO: PR CEP: 85948-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 31 DE MARCO DE 2004. ,
COM VALIDADE ATE 29/06/2004 .

VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

200

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



ATLEMEN



MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>)

VALIDA ATE: 30/09/2004 - EMITIDA EM: 31/03/2004

NRO.: 6.733.325

CNPJ: 02.450.958/0001-00

ALCIDO KAMPHORST

AVENIDA WILLY BARTH SN QD. 01, LT. 03 LOTEAM. SEIBERT

CEP: 85948-000 PATO BRAGADO PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO NTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO ONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS ISCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

LONACI SCHERER Chefe ABF/M.C.Rondon 196 - Matr. 1768



AUTENTICAÇÃO

official de configuration
중 분 용 Pato Bragado, PR <u>22</u> de <u>0 년</u> de 20<u>0 년</u>

Zenilda Reichardt - Ofic. Desig. Tânia Mara A. Anderle - Escreventa

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº 028/2004, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatorio, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado-Pr, 22 de abril de 2004.

Alcido Kamphorst

Titular

ALCIDO KAMPHORST ME

Av. Willy Barth, Lot. Seibert, Pato Bragado-Pr CNPJ. 02.450.958/0001-00 e Insc. Estad.90196046-13

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio, sob a modalidade Convite nº 028/2004, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - Pr, 22 de abril de 2004.

Alcido Kamphorst

Fitular



ALCIDO LAMPHORES ME AV. XILLIH BARTH, LOT BENBERT PATO BRAGADO-PR CEP. 85948-000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 030/04.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 028/04, que tem como objeto, a aquisição de Gêneros alimentícios, de limpeza e de manutenção para o Clube de Idosos Felicidade.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal número cinquenta e cinco, de trinta de julho de dois mil e três, os Funcionários: Laércio Canabarro, Ademir Rogério Kirsten e Irineu Domeraski Siqueira, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 018/04, a qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de manutenção para o Clube de Idosos Felicidade, conforme descrito no Objeto da Licitação em epigrafe. Foram convidadas seis empresas do ramo, sendo elas as seguintes: Amália Cunico; Esser & Cia Ltda -Supermercado Rainha; G. Gasperini & Cia Ltda (Supermercado Itaipu); Açougue e Mercearia LN Ltda; Niederle & Cia Ltda (Mercearia Avenida) e Alcido Kamphorst. Destas, todas apresentaram os invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Iniciamos, portanto, com a abertura do envelope n.º 01 - Habilitação, das licitantes interessadas, cujos documentos foram analisados detalhadamente, considerando-os de conformidade com o solicitado no item 4.2 do Edital Convocatório. Todas as empresas participantes apresentaram os documentos conforme solicitado, estando, portanto, habilitadas a participar com as respectivas Propostas de Preços. Dando prosseguimento ao processo, abrimos os envelopes n.º 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas, lendo em voz alta os preços constantes nas mesmas, sendo que a descrição dos itens com os respectivos valores correspondentes á cada empresa, estão descritos no resumo elaborado, anexo ao processo. Encerrada a fase de abertura e sem mais a constar das propostas, a Comissão Permanente de Licitação de acordo com o critério de julgamento deu o seguinte parecer: por ser o critério de julgamento "Menor preço por item", as seis empresas habilitadas classificaram-se com alguns itens, de acordo com o relatório resumo desta Licitação, em anexo ao processo. Sem mais a constar na presente ata, passamos o presente processo a avaliação do Senhor Prefeito, sugerindo para que o mesmo adjudique o objeto ora licitado conforme resumo elaborado. Encerramos a presente reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 028/04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA O CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo o Setor de compras a comprar o objeto desta Licitação das Empresas classificadas, de acordo com o resumo elaborado, anexo à este processo, tudo conforme classificação e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Pato Bragado, em 23 de abril de 2004.

Luiz Grando

PREFEITO DO MUNICÍPIO



TEM	QUANTIDA DE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	RAINHA	AVENIDA	KAMPHO RST	ITAIPU	GRENAL	AMÁLIA
	35 KG	CARNE MOÍDA	192,50	192,85			192,15	
	150 PACOTES	BOLACHA SALGADA DE 500 GR CADA	300,00	297,00		297,00		298,50
	30 KG	MORTADELA	120,00			118,80		119,40
4	120	DÚZIAS DE OVOS	300,00	301,20	297,60	298,80		298,80
	50 KG	LEITE EM PÓ EM PACOTE	900,00	895,00	897,50		895,50	897,50
	20 KG	SALSICHA	80,00	79,40				79,60
	30 KG	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	120,00		118,80		119,10	119,40
	10 KG	CEBOLA	14,00	13,90	13,80			13,90
	15 KG	MAIONESE	90,00	89,55	89,70	89,25	89,40	89,70
	10 KG	SAL	8,00	7,90	7,70	111 1		7,80
<u>10</u> 11	5 KG	ALHO	27,50	27,50				27,45
	5 KG	CAFÉ EM PÓ	42,50	42,45	42,25	42,35	42,35	42,30
	200 PCTES	PACOTES DE SUCO SORTIDO	200,00	196,00	192,00		188,00	190,00
	30 LATAS	ÓLEO DE SOJA	90,00	89,40		89,40	89,10	89,70
14 15	50 KG	BISTECA	325,00	324,00		323,50	324,00	
	10	VIDROS DE PEPINO GRANDE - 2.1 Kg cada vidro	120,00	119,50	119,50		119,00	119,20
	25 KG	ERVA MATE	87,50		86,25		85,50	85,75
	5	EXTRATO DE TOMATE	17,50		17,35		17,20	17,25
	80 KG	TOMATE	104,00				100,00	103,20
	10 KG	SAGU	45,00	44,50			44,00	44,20
	2	ADOÇANTE - 100 ML	4,00	3,92			3,88	3,90
	200KG	MAÇÃ	500,00			494,00		
	400 KG	BANANA	476,00			480,00		•
	400 KG	MELANCIA	396,00			400,00		
	300 KG	LARANJA	327,00			330,00		
	200 KG	COXA/ SOBRECOXA FRANGO	800,00	798,00				796,00
	100KG	ARROZ - TIPO 1	250,00	247,00	246,00		248,00	247,00
	100KG	REPOLHO VERDE	90,00	90,00		89,00		90,00
28 29	30 KG	PIPOCA	150,00	148,50	149,40		149,70	149,70



30	40 KG	PINHÃO	220,00	219,60		220,00		
31	20 KG	AMENDOIM SEM CASCA	130,00		129,80			129,40
32	25 KG	BATATA DOCE	37,50				37,25	37,50
33	50 KG	CENOURA	90,00	88,00				
34	10 LATAS	CREME DE LEITE	30,00		29,40		29,70	29,60
35	100KG	BATATINHA	150,00	147,00			150,00	146,00
36	50 KG	снисни	75,00			74,00	73,50	
37	1000	MINIPÃO FRANCÊS - 25 GRS	180,00					180,00
38	30 LATAS	ATUM - 170 GRS CADA LATA	120,00	118,20			118,50	118,80
39	30 LATAS	CHOCOLATE EM PÓ - 400 GRS CADA LATA	135,00	134,10	133,80			134,10
	20 KG	POLVILHO DOCE	90,00		88,60		89,00	89,00
40	5 KG	DOCE DE UVA	20,00					19,80
41	200KG	CARNE BOVINA PURA	996,00			998,00	1.360,00	·
42	100 LITROS	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2	260,00	256,00	254,00			255,00
43	20 LITROS	LITROS CADA REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2	50,00	49,80	49,00			49,20
44	20 POTES	LITROS CADA DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 GRS	44,00				43,60	43,00
45	10 LATAS	ABACAXI EM CALDA - 400 GRS	40,00					39,50
<u>46</u>	20 KG	AMIDO DE MILHO	90,00	89,20	89,00			89,20
47	20 LATAS	FERMENTO EM PÓ DE 250GR CADA	110,00		109,20			109,40
48	10 UNIDADES	FERMENTO DE PÃO DE 500 GR CADA	110,00	109,00		109,50		
	20	XAROPE DE FRAMBOESA	60,00		59,60			58,80
	20	XAROPE DE GROSELHA	60,00	59,00	59,60			59,20
	50 PACOTES	CÔCO RALADO SEM AÇUCAR PACOTE DE 100 GR CADA	100,00	97,00	98,50		97,50	98,00
	20 KG	QUEIJO COLONIAL	160,00	159,20				160,00
53	2000	PĀO FRANCĒS	500,00	520,00				500,00
<u>54</u> 	10 KG	CAFÉ SOLÚVEL	400,00	394,10		394,00	394,20	395,00
55	20	PACOTES DE SALAMONÍACO DE 100	16,00	15,40	15,80			15,60
	PACOTES 30	GR CADA PÃO FATIADO - BAURÚ	78,00			76,50		77,70
<u>57</u>	20	MATE LEÃO SEM SABOR - 40 GRS	50,00	49,60			49,80	49,80
	CAIXINHAS 20 KG	PEITO DE FRANGO	80,00	79,80				80,00
59	15 LITROS	VINAGRE	22,50	<u> </u>				21,75

Av. Willy Barth, 2885 www.patobragado.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 282-1355 - CEP 85948-000

CNPJ 95.719.472/0001-05

Pato Bragado - Paraná



61	2 KG	TEMPERO ARISCO	12,00	11,86		11,88		11,88
62	250 KG	FARINHA DE TRIGO	450,00	437,50			435,00	437,50
63	100 KG	AÇÚCAR CRISTAL	110,00			108,00	125,00	110,00
64	100 KG	AÇÚCAR REFINADO	120,00			,	135,00	118,00
	60 LITROS	LEITE PASTEURIZADO - LONGA VIDA	108,00		106,80		·	
66	30 LATAS	LEITE CONDENSADO	75,00	73,80			74,70	74,10
	30 LATAS	PÊSSEGO EM METADES - 400 GRS	120,00	···	117,60	118,20		117,90
		PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO - FARDO COM 64 ROLOS	90,00	89,40	89,10			89,40
	10	LITROS DE QUEROSENE	44,20	44,30	44,50			44,50
	48 UNIDADES	CERA VERMELHA LÍQUIDA - 800 ML	192,00	190,08	190,08	189,12		191,04
	12	DESINFETANTE BANHEIRO - 500 ML	19,20		18,72	Name of the last o		18,84
		ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 2 UNIDADES	6,60	6,48	6,42			6,48
7 <u>2</u> 73	6	PACOTES DE PALHA DE AÇO Nº 1	48,00	47,82	4,62			4,80
	20	ESPONJA FACE DUPLA	20,00	19,00	18,80		19,00	21,60
74 75	05 FRASCOS	LIMPA VIDROS EM REFIL - 500 ML	20,00	19,90	19,75		20,00	19,90
	OR LITROS	ALCOOL	20,80	20,72	20,56	20,72		20,64
76	10	BOLSAS BRANCAS - 44 X 70 - ALVEJADA	30,00				28,90	29,00
	5	SAPÓLIO - 300 GRS	10,00		9,70			9,80
	5	DUPLA AÇÃO (ALVEJANTE?)	15,00					14,85
79	12	VASSOURA DE PALHA	90,00	89,52	89,76	89,52		89,40
<u>80</u> 81	48	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	55,20	55,68		55,20		55,68
	12	SABONETE DE 125 GR CADA	19,20					13,80
82 83		PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML C/100	140,00		137,60			139,60
83	3	BALDES DE 10 LITROS CADA	11,40				11,25	11,37
84	12	CANETAS HIDROGRÁFICAS - AZUL	9,60	9,48		9,00		9,60
	03 ROLOS	PAPEL ALUMÍNIO MÉDIO - 45 CM	10,50	10,44				10,35
	5 ROLOS	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20	45,00	44,75	44,75		44,50	44,75
	5 ROLOS	UNIDADES DE 30 KG ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20		52,40	52,35		52,25	52,50
	5	UNIDADES DE 50 KG ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	7,50				7,50	
	5	PARA CONGELAMENTO 3 KG ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	7,50				7,50	
90	100 PACOTES	PARA CONGELAMENTO 5 KG GUARDANAPOS TAMNHO MÉDIO - 30X33, C/50	150,00	148,00	145,00		142,00	144,00

www.patobragado.pr.gov.br

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 282-1355 - CEP 85948-000

CNPJ 95.719.472/0001-05

Pato Bragado - Paraná



92	12	CARGAS DE GÁS DE 13 KG CADA	420,00				420,00	432,00
93	15 KG	PAPEL PARA FORRAR MESAS - 60 CM LARGURA	60,00		59,55		59,25	59,70
94	30 CAIXAS	PALITO DE DENTE COM 100 CADA	30,00		28,50	28,50	27,60	27,90
95	6	FORMAS DE ALUMÍNIO GRANDES	60,00	59,40	59,70			
96	5	ROLOS DE PAPEL TOALHA COM 2	18,00	17,55				17,75
97	6	CADERNOS PEQUENOS - 48 FOLHAS - ESPIRAL	7,20	6,84	6,96			6,96
98	6	CHAVES PAR ABRIR GARRAFAS	12,00	11,70				
99	2	LIXEIRO DE PIA GRANDE - 3 LTS	20,00	19,80	19,90			19,90
100	2	CADERNOS GRANDES - 140 FOLHAS	12,00	11,84				11,90



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DA LICITAÇÃO MATERIAL CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE **CONVITE 028/2004**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	RAINHA
23	400 KG	BANANA	476,00
24	400 KG	MELANCIA	396,00
25	300 KG	LARANJA	327,00
42	200KG	CARNE BOVINA PURA	996,00
69	10	LITROS DE QUEROSENE	44,20
81	48	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	55,20
89	5	ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 3 KG	7,50
90	5	ROLOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA CONGELAMENTO 5 KG	7,50

TOTAL R\$: 2.309,40



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AVENIDA
2	150 PACOTES	BOLACHA SALGADA DE 500 GR CADA	297,00
5	50 KG	LEITE EM PÓ EM PACOTE	895,00
6	20 KG	SALSICHA	79,40
29	30 KG	PIPOCA	148,50
30	40 KG	PINHÃO	219,60
33	50 KG	CENOURA	88,00
38	30 LATAS	ATUM - 170 GRS CADA LATA	118,20
49	10 UNIDADES	FERMENTO DE PÃO DE 500 GR CADA	109,00
51	20 FRASCOS	XAROPE DE GROSELHA	59,00
52	50 PACOTES	CÔCO RALADO SEM AÇUCAR PACOTE DE 100 GR CADA	97,00
53	20 KG	QUEIJO COLONIAŁ	159,20
	20 PACOTES	PACOTES DE SALAMONÍACO DE 100 GR CADA	15,40
58	20 CAIXINHAS	MATE LEÃO SEM SABOR - 40 GRS	49,60
59	20 KG	PEITO DE FRANGO	79,80
61	2 KG	TEMPERO ARISCO	11,86
66	30 LATAS	LEITE CONDENSADO	73,80
95	6	FORMAS DE ALUMÍNIO GRANDES	59,40
_ 96	5	ROLOS DE PAPEL TOALHA COM 2	17,55
97	6	CADERNOS PEQUENOS - 48 FOLHAS - ESPIRAL	6,84
98	6	CHAVES PAR ABRIR GARRAFAS	11,70
99	2	LIXEIRO DE PIA GRANDE - 3 LTS	19,80
100	2	CADERNOS GRANDES - 140 FOLHAS	11,84

TOTAL R\$: 2.627,49



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KAMPHORST
4	120	DÚZIAS DE OVOS	297,60
7	30 KG	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	118,80
8	10 KG	CEBOLA	13,80
10	10 KG	SAL	7,70
12	5 KG	CAFÉ EM PÓ	42,25
27	100KG	ARROZ - TIPO 1	246,00
34	10 LATAS	CREME DE LEITE	29,40
39	30 LATAS	CHOCOLATE EM PÓ - 400 GRS CADA LATA	133,80
40	20 KG	POLVILHO DOCE	88,60
43	100 LITROS	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LITROS CADA	254,00
44	20 LITROS	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 2 LITROS CADA	49,00
47	20 KG	AMIDO DE MILHO	89,00
48	20 LATAS	FERMENTO EM PÓ DE 250GR CADA	109,20
65	60 LITROS	LEITE PASTEURIZADO - LONGA VIDA	106,80
67	30 LATAS	PÊSSEGO EM METADES - 400 GRS	117,60
68	3 FARDOS	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO - FARDO COM 64 ROLOS	89,10
71	12 UNIDADES	DESINFETANTE BANHEIRO - 500 ML	18,72
72	6 PACOTES	ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 2 UNIDADES	6,42
73	6	PACOTES DE PALHA DE AÇO Nº1	4,62
74	20	ESPONJA FACE DUPLA	18,80
75	05 FRASCOS	LIMPA VIDROS EM REFIL - 500 ML	19,75
76	08 LITROS	ALCOOL	20,56
78	5	SAPÓLIO - 300 GRS	9,70
83	40	PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML C/100	137,60

TOTAL R\$: 2.028,82



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITAIPU
3	30 KG	MORTADELA	118,80
9	15 KG	MAIONESE	89,25
15	50 KG	BISTECA	323,50
22	200KG	MAÇÂ	494,00
28	100KG	REPOLHO VERDÉ	89,00
55	10 KG	CAFÉ SOLÚVEL	394,00
57	30	PÃO FATIADO - BAURÚ	76,50
63	100 KG	AÇÚCAR CRISTAL	108,00
70	48 UNIDADES	CERA VERMELHA LÍQUIDA - 800 ML	189,12
85	12	CANETAS HIDROGRÁFICAS - AZUL	9,00

TOTAL R\$: 1.891,17



	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	GRENAL
ITEM		DESCRIÇÃO DO PROBUTO	
1	35 KG	CARNE MOÍDA	192,15
13	200 PCTES	PACOTES DE SUCO SORTIDO	188,00
14	30 LATAS	ÓLEO DE SOJA	89,10
	10	VIDROS DE PEPINO GRANDE - 2.1 Kg cada vidro	119,00
16	25 KG	ERVA MATE	85,50
17	5	EXTRATO DE TOMATE	17,20
18	80 KG	TOMATE	100,00
19	10 KG	SAGU	44,00
20	2	ADOÇANTE - 100 ML	3,88
21	25 KG	BATATA DOCE	37,25
32	50 KG	снисни	73,50
36	250 KG	FARINHA DE TRIGO	435,00
62	10	BOLSAS BRANCAS - 44 X 70 - ALVEJADA	28,90
77	3	BALDES DE 10 LITROS CADA	11,25
84	5 ROLOS	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UNIDADES DE 30 KG	44,50
87	5 ROLOS	ROLOS DE SACO DE LIXO COM 20 UNIDADES DE 50 KG	52,25
88	100 PACOTES	GUARDANAPOS TAMNHO MÉDIO - 30X33, C/50	142,00
91	12	CARGAS DE GÁS DE 13 KG CADA	420,00
	15 KG	PAPEL PARA FORRAR MESAS - 60 CM LARGURA	59,25
93	30 CAIXAS	PALITO DE DENTE COM 100 CADA	27,60

TOTAL R\$: 2.170,33



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMÁLIA
11	5 KG	ALHO	27,45
26	200 KG	COXA/ SOBRECOXA FRANGO	796,00
	20 KG	AMENDOIM SEM CASCA	129,40
31	100KG	BATATINHA	146,00
35_	1000	MINIPÃO FRANCÊS - 25 GRS	180,00
37	5 KG	DOCE DE UVA	19,80
41	20 POTES	DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 GRS	43,00
45	10 LATAS	ABACAXI EM CALDA - 400 GRS	39,50
46	20 FRASCOS	XAROPE DE FRAMBOESA	58,80
50	2000	PÃO FRANCÊS	500,00
54	15 LITROS	VINAGRE	21,75
60	100 KG	AÇÚCAR REFINADO	118,00
64	5	DUPLA AÇÃO (ALVEJANTE?)	14,85
79	12	VASSOURA DE PALHA	89,40
80	12	SABONETE DE 125 GR CADA	13,80
82	03 ROLOS	PAPEL ALUMÍNIO MÉDIO - 45 CM	10,35

TOTAL R\$: 2.208,10

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Processo Nro: 2009 / 2004 Convite Nro: 28

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0000-

Condicao de Pagamento.: A vista, mediante a entrega do produto Validade da Proposta... 60 Dias Prazo de Execucao....: 5 dias

Relacao	dos	Proponentes

Codigo 1234 Nome Nome
ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA
ALCIDO KAMPHORST
AMALIA CUNICO
ESSER & CIA LTDA
G. GASPERINI & CIA. LTDA
Niederle & Cia Ltda. 1890 385 1726 16 1737

CNPJ/CPF

03.483.927/0001-18 02.450.958/0001-00 00.268.881/0001-26 04.760.853/0001-82 85.513.521/0001-03 04.938.695/0001-08

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade \ Marca	/alor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0000/0001 35,00 Kg carne moida	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 5,4900 35,00		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor	 	ESSER & CIA LTDA 5,5000 35,00	192,50 5 dias
<u>~</u>	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 5,5100 35,00	192,85 5 dias
0000/0002 150,00 Un Bolacha Salgada	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 1,9900 150,00	298,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,0000 150,00	300,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,9800 150,00			297,00 5 dias
0000/0003 30,00 Kg Mortadela	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
i I I	AMALIA CUNICO 3,9800 30,00	119,40 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 30,00	120,00 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,9600 30,00	118,80 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
00/0004 120,00 Dz	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 2,4800 120,00	297,60 5 dias
1 	AMALIA CUNICO 2,4900 120,00	298,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,5000 120,00	300,00 5 dias
1 ! ! !	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,4900 120,00	298,80 5 dias	l Morcoaria Avenida	301,20 5 dias
0000/0005	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1 17,9100 50,00	895,50 5 dias	ALCIDO KAMPROKSI	897,50 5 dias
1 1 1	AMALIA CUNICO 17,9500 50,00	897,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA 18,0000 50,00	900,00 5 dias
; } !	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 17,9000 50,00	895,00 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total i	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0000/0006 20,00 Kg Salsicha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 	 	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 3,9800 20,00	79,60 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 20,00	80,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	 		79.40
0000/0007 30,00 Kg Margarina e/ou creme vegetal	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,9700 30,00	119,10 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 3,9600 30,00	118,80 5 dias
	AMALIA CUNICO			
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	:	l .	
,	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,3800 10,00	13,80 5 dias
 	AMALIA CUNICO 1,3900 10,00	13,90 5 dias	recept a CTA LTDA	
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo:	<u>c</u>	Mercearia Avenida 1,3900 10,00	13,90 5 dias
0000/0009	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 5,9600 15,00	89,40 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 5,9800 15,00	89,70 5 dias
! ! !	AMALIA CUNICO 5,9800 15,00	89,70 5 dias	ESSER & CIA LTDA 6,0000 15,00	90,00 5 dias
1 ! !	G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,9500 15,00	89,25 5 dias	Mercearia Avenida 5,9700 15,00	89,55 5 dias
0000/0010	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	· FEGERA MEMBUODOM	7,70 5 dias
1 1 1	AMALIA CUNICO 0,7800 10,00	7,80 5 dias	1	8,00 5 dias
[i i 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo		Mercearia Avenida 0,7900 10,00	7,90 5 dias
0000/0011	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedo	r
1 	AMALIA CUNICO 5,4900 5,00		ESSER & CIA LTDA 5,5000 5,00	27,50 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedo	or	Mercearia Avenida 5,5000 5,00	27,50 5 dias
0000/0012	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 8,4700 5,00		ALCIDO KAMPHORST 8,4500 5,00	42,25 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

		+		+
Descrição	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 8,4600 5,00	1	ESSER & CIA LTDA 8,5000 5,00	42,50 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 8,4700 5,00	42,35 (5 dias	Mercearia Avenida 8,4900 5,00	42,45 5 dias
0000/0013 200,00 Pct SUCO ARTIFICIAL	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA	188,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 0,9600 200,00	192,00 5 dias
	AMALIA CUNICO 0,9500 200,00	190,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,0000 200,00	200,00 (5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 0,9800 200,00	196,00 5 dias
0000/0014 30,00 Un Oleo de Soja, embal de 900ml	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,9700 30,00	89,10 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 2,9900 30,00	89,70 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,0000 30,00	90,00 5 dias
} 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,9800 30,00	89,40 5 dias	Mercearia Avenida 2,9800 30,00	89,40
0000/0015 50,00 Kg bisteca temperada	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 6,4800 50,00	324,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 6,5000 50,00	325,00 5 dias
1 i 1 1	G. GASPERINI & CIA. LTDA 6,4700 50,00	323,50 5 dias	Mercearia Avenida 6,4800 50,00	324,00 5 dias
1 0000/0016 10,00 Un 1 pepino em conserva	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 11,9000 10,00	119,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST	
 			ESSER & CIA LTDA 12,0000 10,00	
1 i l	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedon		Mercearia Avenida 11,9500 10,00	119,50 5 dias
0000/0017 25,00 Kg Erva mate	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA	85,50	ALCIDO KAMPHORST 3,4500 25,00	86,25 5 dias
1 - - 	I THAT TO CUNTOO		ESSER & CIA LTDA 3,5000 25,00	87,50 5 dias
Î I I	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo:		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0018	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,4400 5,00	17,20 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 3,4700 5,00	17,35 5 dias
: 	AMALIA CUNICO 3,4500 5,00	17,25 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,5000 5,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Marca	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0019 80,00 Kg Tomate	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,2500 80,00	100,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 1,2900 80,00	103,20 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,3000 80,00	104,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0020 10,00 Kg Sagu	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 4,4000 10,00	44,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 4,4200 10,00	44, 20 5 dias	ESSER 6 CIA LTDA 4,5000 10,00	45,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		(Mercearia Avenida 4,4500 10,00	44,50 5 dias
0000/0021 2,00 Un Adocante Liquido embal de 100ml	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,9400 2,00	3,88 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO ; 1,9500 2,00	3,90 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,0000 2,00	4,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,9600 2,00	3,92 5 dias
0000/0022 200,00 Kg Maca	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,5000 200,00	500,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,4700 200,00	494,00 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	·
nn00/0023 400,00 Kg nana Nanica	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,1900 400,00	476,00 5 días
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,2000 400,00 t	480,00 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0024 400,00 Kg Melancia	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 0,9900 400,00	396,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,0000 400,00		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Valor Unitario Qtdade	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0000/0025 300,00 Kg Laranja	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,0900 300,00	327,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,1000 300,00	330,00 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0026 200,00 Kg Coxa e sobre coxa de frango	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 3,9800 200,00	796,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 200,00	800,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		I control of the cont	798,00
0/0027 100,00 Kg oz tipo 1	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,4800 100,00	248,00 5 dias	L ALCIDO KAMPHORST	
	AMALIA CUNICO 2,4700 100,00		ESSER & CIA LTDA 2,5000 100,00	250,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,4700 100,00	
0000/0028 100,00 Kg Repolho	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 0,9000 100,00	90,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 0,9000 100,00	90,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 0,8900 100,00	89,00 5 dias	Mercearia Avenida 0,9000 100,00	90,00 5 dias
0000/0029 30,00 Kg Pipoca - KG	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 4,9900 30,00	149,70 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 4,9800 30,00	149,40 5 dias
	AMALIA CUNICO 30,00	149,70 5 dias	ESSER & CIA LTDA 5,0000 30,00	150,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 4,9500 30,00	148,50 5 dias
0000/0030 40,00 Pc Pinhao	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDC KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	·
 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 5,5000 40,00	220,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,5000 40,00	220,00 5 dias	Mercearia Avenida 5,4900 40,00	219,60 5 dias
0000/0031 20,00 Kg Amendoim	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 6,4900 20,00	129,80 5 dias

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 6,4700 20,00	129,40 5 dias	ESSER & CIA LTDA 6,5000 20,00	130,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida	
0000/0032 25,00 Kg Batata Doce	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,4900 25,00	37,25 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 1,5000 25,00	37,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,5000 25,00	37,50 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0033 50,00 Kg Cenoura	1 ACCUGUE E MERCEARIA IN LTDA		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,8000 50,00	90,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA, LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,7600 50,00	88,00 5 dias
0000/0034 10,00 Lta Creme de Leite	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,9700 10,00	29,70 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 2,9400 10,00	29,40 5 dias
	L BMALTA CIMITCO	29,60 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,0000 10,00	
			Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0035 100,00 Kg Batatinha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,5000 100,00	150,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST item nao cotado pelo Fornecedor	
	L BASETTA OTHERO		ESSER & CIA LTDA 1,5000 100,00	150,00 5 dias
	G. GASPERINI & CTA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,4700 100,00	147,00 5 dias
0000/0036 50,00 Kg chuchu	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 1,4700 50,00		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,5000 50,00	75,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 1,4800 50,00		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0037 1000,00 Un Pao Frances (mini)			ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 0,1800 1000,00		ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0038 30,00 Lta atum	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,9500 30,00	118,50 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 3,9600 30,00	118,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 30,00	120,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,9400 30,00	118,20 5 dias
0000/0039 30,00 Kg Chocolate em po	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 4,4600 30,00	133,80 5 dias
	AMALIA CUNICO 4,4700 30,00	134,10 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,5000 30,00	135,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 4,4700 30,00 	134,10 5 dias
0000/0040 40,00 Pct polvilho	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,2250 40,00		ALCIDO KAMPHORST 2,2150 40,00	88,60 5 dias
	AMALIA CUNICO 2,2250 40,00	89,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,2500 40,00	90,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0000/0041 5,00 Un Doce de Fruta	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 3,9600 5,00	19,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 5,00	20,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0042 200,00 Kg Turne bovina (pura)	ļ	J Wias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 4,9800 200,00	996,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 4,9900 200,00	998,00	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0043 100,00 Lt Refrigerante coca-cola 2 lt	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 2,5400 100,00	254,00 5 dias
	AMALIA CUNICO 2,5500 100,00	255,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,6000 100,00	260,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,5600 100,00	256,00 5 dias

8

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade	Valor Total Prazo
	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornece 		ALCIDO KAMPHORST 2,4500	20,00	49,00 5 dias
	AMALIA CUNICO 2,4600 20,00		ESSER & CIA LTDA 2,5000	20,00	50,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece 	dor	Mercearia Avenida 2,4900		49,80 5 dias
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,1800 20,00	43,60 i 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 2,1500 20,00	43,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,2000	20,00	44,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece 	dor	Mercearia Avenida Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
)0/0046 10,00 Lta Abacaxi em Caldas	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornece 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
- - 	AMALIA CUNICO 3,9500 10,00	39,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000	10,00	40,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece 		Mercearia Avenida Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
0000/0047 20,00 Kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornece		ALCIDO KAMPHORST 4,4500	20,00	89,00 5 dias
 	AMALIA CUNICO 4,4600 20,00	89,20 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,5000	20,00	90,00 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece		Mercearia Avenida 4,4600		89,20 5 dias
0000/0048 20,00 Un Fermento Quimico em po, embal de 250gr	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornece		ALCIDO KAMPHORST 5,4600	20,00	109,20 5 dias
	AMALIA CUNICO 5,4700 20,00	109,40 5 dias	ESSER & CIA LTDA 5,5000	20,00	110,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornece 		Mercearia Avenida Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
0000/0049 10,00 Kg Fermento de pao - seco	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornece		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pe	elo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornece 		ESSER & CIA LTDA 11,0000	10,00	110,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 10,9500 10,00		Mercearia Avenida 10,9000 	10,00	109,00 5 dìas
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornece		ALCIDO KAMPHORST 2,9800	20,00	59,60 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao 	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 2,9400 20,00		ESSER & CIA LTDA 3,0000 20,00	60,00 5 dias
	I C CASPERINT & CIA LTDA		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	! !
0000/0051 20,00 Lt xarope de groselha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 2,9800 20,00	59,60 5 dias
	AMALIA CUNICO 2,9600 20,00	59,20 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,0000 20,00	60,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,9500 20,00 	59,00 5 dias
0000/0052 50,00 Pct coco ralado - 100 grs	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,9500 50,00	97,50 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 1,9700 50,00	98,50 5 dias
	AMALIA CUNICO 1,9600 50,00	98,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,0000 50,00	100,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			97,00 5 dias
0000/0053 20,00 Kg queijo	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	!
	AMALIA CUNICO 8,0000 20,00	160,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 8,0000 20,00	160,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida	159,20 5 dias
0000/0054 2000,00 Un Pao frances	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
			ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 0,2600 2000,00	520,00 5 dias
0000/0055 10,00 Kg Cafe Soluvel	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 39,4200 10,00	39 4, 20 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 39,5000 10,00	395,00	ESSER & CIA LTDA 40,0000 10,00	400,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 39,4000 10,00	394,00	Mercearia Avenida 39,4100 10,00	394,10 5 dias
0000/0056 20,00 Kg Salamoniaco	I ACQUGUE E MERCEARTA LN LTDA		ALCIDO KAMPHORST 0,7900 20,00	
	AMALIA CUNICO 0,7800 20,00		ESSER & CIA LTDA 0,8000 20,00	16,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Valor Unitario Qtdade '	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	1	Mercearia Avenida 0,7700 20,00	15,40 5 dias
0000/0057 30,00 Un Pao Fatiado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	ĺ
	AMALIA CUNICO 2,5900 30,00	77,70 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,6000 30,00	78,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,5500 30,00	76,50 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0000/0058 20,00 Pct Cha Mate escuro	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,4900 20,00		ALCIDO KAMPHORST	
	AMALIA CUNICO 2,4900 20,00		ESSER & CIA LTDA	50,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA I tem nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 2,4800 20,00	49,60 5 dias
0000/0059 20,00 Kg Peito de frango	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 4,0000 20,00	80,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 20,00	80,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,9900 20,00	79,80 5 dias
0000/0060 15,00 Lt Vinagre	! ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 1,4500 15,00	21,75 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,5000 15,00	22,50 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
^^00/0061 2,00 Kg ipero	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	I AMBITA CUNTCO	11,88 5 dias	ESSER & CIA LTDA 6,0000 2,00	12,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 5,9400 2,00	11,88	Mercearia Avenida 5,9300 2,00	11,86
0000/0062	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA 1,7400 250,00	435,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 1,7500 250,00		ESSER & CIA LTDA 1,8000 250,00	450,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,7500 250,00	437,50 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo	Fornecedor Valor Unitario Otdade Marca	 Valor Total Prazo
0000/0063 100,00 Kg Acucar cristal	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,2500 100,00	125,00	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
		110,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,1000 100,00	110,00 5 dias
	+		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0064 100,00 Kg Acucar refinado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA			
	AMALIA CUNICO 1,1800 100,00		ESSER & CIA LTDA 1,2000 100,00	120,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
,0/0065 60,00 Cx Leite longa vida	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,8000 60,00	108,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 1,7800 60,00	106,80 5 dias
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,8000 60,00	108,00 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	·	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0066 30,00 Lta Leite Condensado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,4900 30,00	74,70 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
i 1 1 1	AMALIA CUNICO 2,4700 30,00	74,10 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,5000 30,00	75,00 5 dias
] 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo:	c	Mercearia Avenida 2,4600 30,00	73,80 5 dias
0000/0067 30,00 Cx Pessego em Calda	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo:		ALCIDO KAMPHORST 3,9200 30,00	117,60 5 dias
 	AMALIA CUNICO 3,9300 30,00	117,90 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 30,00	120,00 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,9400 30,00	118,20 5 dias	Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	·
0000/0068 3,00 Fr Papel higienico	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	[ALCIDO KAMPHORST 29,7000 3,00	89,10 5 dias
! ! !	AMALIA CUNICO 29,8000 3,00	89,40 5 dias	ESSER & CIA LTDA 30,0000 3,00	90,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo	r	Mercearia Avenida 29,8000 3,00	89,40 5 dias
0000/0069	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedo			44,50 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total		Valor Total Prazo
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,9800 5,00	19,90 5 dias
0000/0076 8,00 Lt Alcool	ACCUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 2,5700 8,00	20,56 i 5 dias
	AMALIA CUNICO 2,5800 8,00		ESSER & CIA LTDA 2,6000 8,00	20,80 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 2,5900 8,00	20,72 5 dias	Mercearia Avenida 2,5900 8,00	20,72 5 dias
0000/0077 10,00 Un Saco para limpeza alvejado	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 2,8900 10,00		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 2,9000 10,00	29,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,0000 10,00	30,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0078 5,00 Cx Sapolio	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST ; 1,9400 5,00	9,70 5 dias
	AMALIA CUNICO 1,9600 5,00	9,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 2,0000 5,00	10,00 5 dias
	J G. GASPERINI & CIA. LTDA ! Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0000/0079 5,00 Cx Alvejante	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
 	AMALIA CUNICO 2,9700 5,00	14,85 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,0000 5,00	15,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
^^00/0080 12,00 Un ;soura de palha	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 7,4800 12,00	89,76 5 dias
 	AMALIA CUNICO 7,4500 12,00	89,40 5 dias	ESSER & CIA LTDA 12,00	
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 7,4600 12,00	89,52	Mercearia Avenida 7,4600 12,00	89,52
0000/0081	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
 	AMALIA CUNICO	55.60	ESSER & CIA LTDA 1,1500 48,00	EE 20
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA I Item nao cotado pelo Fornecedor	:	Mercearia Avenida 1,1600 48,00	55,68 5 dias

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

	Valor Unitario Otdade	Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 4,4500 10,00	44,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,4200	10,00	44,20 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	İ	Mercearia Avenida 4,4300		44, 30 5 dias
0000/0070 48,00 Un Cera Liquida vermelha - 850 ml	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 3,9600	48,00	190,08 5 dias
	AMALIA CUNICO 3,9800 48,00	5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000		192,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA 3,9400 48,00	189,12 5 dias	Mercearia Avenida 3,9600	48,00	190,08 5 dias
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,5600		18,72 5 dias
	AMALIA CUNICO 1,5700 12,00	18,84 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,6000		19,20 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pe	lo Fornecedor	
0000/0072 6,00 Un Esponja de aco	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,0700	6,00	6,42 5 dias
	AMALIA CUNICO 1,0800 6,00	6,48 5 dias	ESSER & CIA LTDA	6,00	6,60 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,0800		6,48 5 dias
0000/0073 6,00 Un Palha de aco	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 0,7700	6,00	4,62 5 dias
	AMALIA CUNICO 0,8000 6,00	4,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 8,0000	6,00	48,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 7,9700		47,82 5 dias
0000/0074 20,00 Un Esponja dupla face	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,9500 20,00	19,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 0,9400	20,00	18,80 5 dias
	AMALIA CUNICO	21,60 5 dias	ESSER & CIA LTDA		20,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	:	Mercearia Avenida 0,9500	20,00	19,00 5 dias
0000/0075 5,00 Un Limpa Vidros (Refil)	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 4,0000 5,00	20,00	ALCIDO KAMPHORST 3,9500	5,00	19,75 5 dias
	AMALIA CUNICO 3,9800 5,00	19,90	ESSER & CIA LTDA 4,0000	5,00	20,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Lote/Item Qtde Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca		Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
0000/0082 12,00 Un Sabonete	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 1,1500 12,00	13,80 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,6000 12,00	19,20 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0083 40,00 Pct Copos descartaveis 300ml	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 3,4400 40,00	137,60 5 dias
	AMALIA CUNICO 3,4900 40,00	139,60 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,5000 40,00	140,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
J0/0084 3,00 Un Baldes plasticos	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 3,7500 3,00	11,25 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor 	
	AMALIA CUNICO 3,7900 3,00	11,37 5 dias	T	11,40 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0000/0085 12,00 Un canetas 	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
 	AMALIA CUNICO 0,8000 12,00	9,60 5 dias	ESSER & CIA LTDA 0,8000 12,00	9,60 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 0,7500 12,00		Mercearia Avenida 0,7900 12,00	9,48 5 dias
0000/0086 3,00 Cx Papel Aluminio	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
! 	AMALIA CUNICO 3,4500 3,00	10,35 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,5000 3,00	10,50 5 dias
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,4800 3,00	10,44 5 dias
0000/0087	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 8,9000 5,00	44,50	ALCIDO KAMPHORST 8,9500 5,00	44,75 5 dias
	AMALIA CUNICO 8,9500 5,00		ESSER & CIA LTDA	45,00 5 dias
 . 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ı	Mercearia Avenida 8,9500 5,00	44,75 5 dias
0000/0088	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 10,4500 5,00	52,25 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 10,4700 5,00	52,35

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao		Valor Total	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca	Valor Total Prazo
	AMALIA CUNICO 10,5000 5,00	52,50 5 dias	ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 10,4800 5,00	52,40 5 dias
0000/0089 5,00 Un Saco Plastico p/ Congelar Alimentos - 3Kg	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,5000 5,00	7,50 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 1,5000 5,00	7,50 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
0000/0091 100,00 Fr Guardanapo 30x33	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 1,4200 100,00	142,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 1,4500 100,00	145,00 5 dias
	AMALIA CUNICO 100,00	144,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,5000 100,00	150,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,4800 100,00	1 4 8,00 5 dias
0000/0092 12,00 Kg Carga de Gas de 13 Kg	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 35,0000 12,00	420,00 5 dias	ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pelo Fornecedor	
	AMALIA CUNICO 36,0000 12,00	432,00 5 dias	ESSER & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor	
Papel embalagem	1	59,25 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 3,9700 15,00	59,55 5 dias
	AMALIA CUNICO 3,9800 15,00	59,70 5 dias	ESSER & CIA LTDA 4,0000 15,00	60,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida Item nao cotado pelo Fornecedor 	
Palito para Dente cx com 200 unid.	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA 0,9200 30,00	27,60 5 dias	ALCIDO KAMPHORST 0,9500 30,00	28,50 5 dias
	AMALIA CUNICO 0,9300 30,00		ESSER & CIA LTDA 1,0000 30,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Descricao	Fornecedor Valor Unitario Qtdade Marca		Fornecedor Valor Unitario Marca	Qtdade	Valor Total Prazo
 	G. GASPERINI & CIA. LTDA 0,9500 30,00	28,50 5 dias	Mercearia Avenida	o Fornecedor	-
	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 9,9500	6,00	59,70 5 dias
 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor 		ESSER & CIA LTDA 10,0000	6,00	60,00 5 dias
	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 9,9000	6,00	59,40 5 dias
	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pel	o Fornecedor	
 	AMALIA CUNICO 3,5500 5,00	17,75 5 dias	ESSER & CIA LTDA 3,6000		18,00 5 dias
 -	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 3,5100	5,00	17,55 5 dias
0000/0097 6,00 Un Caderno 48 fls	ACOUGUE E MERCEARIA IN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST 1,1600	6.00	6,96 5 dias
	AMALIA CUNICO 1,1600 6,00	6,96 5 dias	ESSER & CIA LTDA 1,2000		7,20 5 dias
1] 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida		6,84 5 dias
0000/0098	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCÌDO KAMPHORST Item nao cotado pel	o Fornecedor	
] 	AMALIA CUNICO Item nao cotado pelo Fornecedor		ESSER & CIA LTDA 2,0000	6,00	12,00 5 dias
; [[G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 1,9500	6,00	11,70 5 dias
700/0099 2,00 Un .xeiro de pia, com tampa	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor 		ALCIDO KAMPHORST 9,9500	2,00	19,90 5 dias
	AMALIA CUNICO 9,9500 2,00	19,90 5 dias	ESSER & CIA LTDA		20,00 5 dias
1 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 9,9000	2,00	19,80 5 dias
0000/0100 2,00 Un Caderno Grande	ACOUGUE E MERCEARIA LN LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		ALCIDO KAMPHORST Item nao cotado pel		
	AMALIA CUNICO 5,9500 2,00	11,90 5 dias	ESSER & CIA LTDA	2,00	12,00 5 dias
1 	G. GASPERINI & CIA. LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		Mercearia Avenida 5,9200		11,84 5 dias

Sugestao por Menor Prec	o Unitar	io			
1234 - ACOUGUE E MERCE Lote/Item 0000/0001 0000/0013 0000/0014 0000/0016 0000/0017 0000/0018 0000/0019 0000/0020 0000/0021 0000/0036 0000/0036 0000/0036 0000/0036 0000/0036 0000/0036 0000/0087 0000/0088 0000/0091 0000/0093 0000/0093 0000/0094 Total do	Valor	total	do item 192,15 188,00 89,10 119,00 85,50 17,20 100,00 44,00 3,88 37,25 73,50 435,00 28,90 11,25 44,50 52,25 142,00 420,00 59,25 27,60	Observa 2.170,33	acoes
1890 - ALCIDO KAMPHORS	t T				
Lote/Item 0000/0004 0000/0007 0000/0008 0000/0012 0000/0012 0000/0034 0000/0039 0000/0044 0000/0044 0000/0047 0000/0048 0000/0047 0000/0065 0000/0065 0000/0072 0000/0072 0000/0073 0000/0074 0000/0075 0000/0076 0000/0076 0000/0078 0000/0078 0000/0078 0000/0083 Total do	Valor		do item 297,60 118,80 13,80 7,70 42,25 246,00 29,40 133,80 68,60 254,00 49,00 109,20 106,80 117,60 89,10 117,60 89,10 118,72 4,62 18,80 19,75 20,56 9,70 137,60	Observa 2.028,82	acoes
385 - AMALIA CUNICO Lote/Item 0000/0011 0000/0026 0000/0031 0000/0037 0000/0045 0000/0045 0000/0054 0000/0050 0000/0054 0000/0050 0000/0050 0000/0050 0000/0060 0000/0060 0000/0060 0000/0060 0000/0086 Total do			do item 27,45 796,00 129,40 146,00 180,00 19,80 43,00 39,50 500,00 21,75 118,00 14,85 89,40 13,80 10,35	Observ.	acoes
1726 - ESSER & CIA LTI Lote/Item 0000/0023 0000/0024 0000/0025 0000/0042 0000/0069 0000/0081		total	do item 476,00 396,00 327,00 996,00 44,20 55,20	Observ	acoes

18

Convite Nro: 28 Processo Nro: 2009 / 2004

0000/0089 0000/0090 Total de	Fornecedor:	7,50 7,50	2.309,40
16 - G. GASPERINI Lote/Item 0000/0002 0000/0003 0000/0009 0000/0015 0000/0028 0000/0055 0000/0057 0000/0063 0000/0070		do item 297,00 118,80 89,25 323,50 494,00 89,00 394,00 76,50 108,00 189,12 9,00	Observacoes Item Empatado
0000/0085 Total de	Fornecedor:	9,00	2.188,17
1737 - Niederle & Cir Lote/Item 0000/0005 0000/0005 0000/0006 0000/0033 0000/0033 0000/0038 0000/0051 0000/0052 0000/0053 0000/0056 0000/0058 0000/0059 0000/0056 0000/0059 0000/0096 0000/0096 0000/0098 0000/0098 0000/0099 0000/0100 Total d	Ltda. Valor total	297,00 895,00 79,40 148,50 219,60 88,00 118,20 109,00 59,00 97,00 159,20 11,86 73,80 59,40 17,55 6,84 11,70 19,80 11,84	Observacoes Item Empatado

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 13.235,31